

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO
DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO –
ENVELOPE 01 - DE QUE TRATA A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2010.****I – OBJETIVO:**

Examinar e julgar a Documentação de Habilitação – Envelope nº 1 - de que trata a Concorrência Pública nº 21/2010 – que tem por finalidade Execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina, Guanambi e Caetité, localizados no Estado da Bahia.

II – LICITANTES:

Conforme ATA n.º 2883, folhas n.ºs. 2969 a 2970, constantes do Processo nº 59500.000986/2010-18, apresentaram propostas para o Edital 21/2010, as Empresas/Consórcios:

- 1- **CONSÓRCIO MRM/MAF.**
- 2- **CONSÓRCIO GMEC/VEGA.**
- 3- **CONSÓRCIO LUCAIA/PRODUMAN/SOENGE.**
- 4- **CONSÓRCIO GDK/ÔNIX**
- 5- **CONSTRUTORA JALK LTDA.**
- 6- **EIT-EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA**
- 7- **CONSTRUTORA CELI LTDA**

Nº. 2976
Proc. 986/10-18


III – ANÁLISE:**1. Habilitação Jurídico-Fiscal – Itens 6.2.2.1 e 6.2.2.2 do Edital**

A Comissão de Julgamento, com base nos critérios estabelecidos no Edital, analisou a Documentação apresentada pelas Empresas e Consórcios acima elencados, tendo observado que todas atenderam as documentações: Jurídico – Item 6.2.2.1. e Fiscal – Item 6.2.2.2, conforme os Quadros Demonstrativos (Check List) em anexo, apresentando as documentações, tanto de habilitação jurídica, quanto fiscal, em situação regular conforme consta do Volume de Documentos de Habilitação.

2. Qualificação Econômico-Financeira – Item 6.2.4. do Edital

De acordo com o Quadro Demonstrativo (Check List) em anexo, as Licitantes atenderam aos índices de qualificação econômico-financeira - Item 6.2.2.4 e ao capital social mínimo exigido no item 4.1. e alínea “a” do subitem 6.2.2.4. do Edital.

3. Qualificação Técnica – item 6.2.2.3. do Edital

A Comissão Especial de Licitação, com base nos critérios estabelecidos no Edital, analisou a Documentação de Qualificação Técnica – **item 6.2.2.3.** do Edital – apresentadas pelas Empresas/consórcios, tendo observado o seguinte:



- a) Prova de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos, junto ao **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA** competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação;

Todas as empresas/consórcios apresentaram o registro no CREA com prazo de validade em vigor.

- b) Declaração da própria licitante de que visitou o local onde serão executadas as obras/serviços e fornecimentos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços;

Todas as empresas/consórcios apresentaram declaração de visita ao local das obras.

- c) Atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este Conselho, que comprove(m) que a licitante tenha executado obras e serviços destinados a sistemas de esgotamento sanitário ou abastecimento d'água.

Todas as empresas/consórcios atenderam ao prescrito no item 6.2.2.3.c

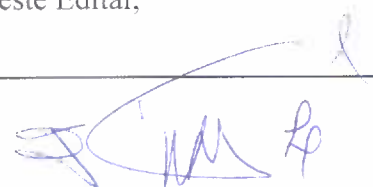
- d) Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprovem que a licitante tenha executado serviços em obras de esgotamento sanitário ou obras de abastecimento d'água ou obras similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, com os seguintes quantitativos mínimos:

IT EM	SERVIÇO
1.0	Assentamento de tubo diâmetro igual ou superior a 100 mm – 10.000m
2.0	Assentamento de tubo diâmetro igual ou superior a 200 mm – 26.000m
3.0	Assentamento de tubo diâmetro igual ou superior a 600 mm – 33.000m
4.0	Escavação de vala – 90.000 m ³
5.0	Aterro ou reaterro compactado de vala – 90.000m ³
6.0	Obras civis – 1.500 m ³ de concreto estrutural

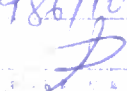
- d1) É permitido o somatório dos quantitativos estipulados na alínea “d”, mediante comprovação em mais de um atestado;

- d2) Definem-se como obras similares: obras construtivamente afins às de sistema de abastecimento d'água e esgotamento sanitário, especialmente no campo da engenharia hidráulica, incluindo barragens, diques, canais, estações de bombeamento e usinas hidrelétricas;

- d3) Definem-se como obras de porte e complexidade similares àquelas que apresentam grandezas e características técnicas semelhantes às descritas nas Especificações Técnicas – Projeto Básico (Anexo I), parte integrante deste Edital;



- d4) Deverá(ão) constar do(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA; descrição técnica sucinta indicando os serviços e quantitativos executados e o prazo final de execução;
- d5) No caso de atestados decorrentes de obras executadas em consórcio, será considerado para efeito de qualificação, os quantitativos nos percentuais de participação de cada consorciado. No caso de atestados decorrentes de obras executadas em consórcio no qual há discriminação expressa de execução de partes distintas de obras/serviços por cada consorciada, será considerada a parcela executada por cada uma das empresas consorciadas.
- e) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, engenheiro civil habilitado, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional executado serviço relativo à obra de sistema de abastecimento d'água ou sistema de esgotamento sanitário;
- e1) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:
- O Empregado;
 - O Sócio;
 - O detentor de contrato de prestação de serviço;
- e2) A licitante deverá comprovar através da juntada de cópia de: “ficha ou livro de registro de empregado” ou carteira de trabalho do profissional, que comprove
- a condição que pertence ao quadro da licitante, do contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional, ou, ainda, do contrato de prestação de serviço ou da declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada da anuência deste;
- e3) quando se tratar de dirigente ou sócio da licitante tal comprovação será através da ato constitutivo da mesma;
- e4) No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

Nº 2978
Proc. 986110-18


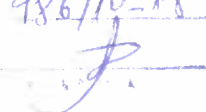
-Avaliação dos atestados – item 6.2.2.3. – alínea “d”

A Comissão com base no item 13.9 do Edital procedeu diligências junto aos consórcios GMEC/VEGA e GDK/ÔNIX, no sentido de prestar esclarecimentos sobre os Atestados apresentados, relativo à transferência de Acervo Técnico, respectivamente, para GMEC PROJETOS E OBRAS LTDA e ÔNIX CONSTRUÇÕES S/A, o que foi esclarecido através dos FAX's GDK/ÔNIX datado de 21/07/2010 e GMEC/VEGA datado de 22/07/2010 (Anexo I).



Na avaliação dos atestados foi considerado o somatório dos quantitativos estipulados na alínea “d” comprovação em mais de um atestado e demais condições fixadas no referido item, conforme pode-se observar no Anexo I, deste relatório, tendo atendido o referido item as seguintes empresas/consórcios:

1-CONSÓRCIO MRM/MAF.**2-CONSÓRCIO GMEC/VEGA.****3-CONSÓRCIO LUCAIA/PRODUMAN/SOENGE.****4-CONSÓRCIO GDK/ÔNIX****5-CONSTRUTORA JALK LTDA.****6-EIT-EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA****7-CONSTRUTORA CELI LTDA**

no. 2979
Proc. 986/10-18


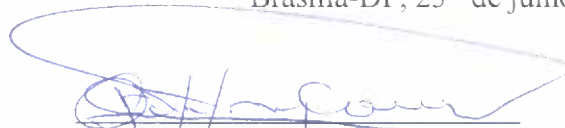
IV - CONCLUSÃO:

A Comissão de Julgamento, designada pela Decisão nº. de 1136 de 01.06.2010, considerou as empresas: -CONSTRUTORA JALK LTDA, EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA, CONSTRUTORA CELI LTDA, bem como os CONSÓRCIOS MRM/MAF, GMEC/VEGA, LUCAIA/PRODUMAN/SOENGE e GDK/ÔNIX, habilitados e qualificados tecnicamente, por terem atendido às exigências do Edital em sua integralidade, aos itens 6.2.2.1 – Habilitação Jurídica, 6.2.2.2 – Regularidade Fiscal, 6.2.2.3 – Qualificação Técnica e 6.2.2.4 – Qualificação Econômico-Financeira.

- ANEXOS:

- 1) ANEXO I – Diligências Consórcios GDK/ÔNIX e GMEC/VEGA
- 2) ANEXO II - Qualificação Técnica, item 6.2.2.3;
- 3) ANEXO III - Check Liste do item 6.2.2.1 – Habilitação Jurídica;
- 4) ANEXO IV - Check Liste do item 6.2.2.2 – Regularidade Fiscal;
- 5) ANEXO V - Check Liste do item 6.2.2.4 – Qualificação Econômico-Financeira.

Brasília-DF, 23 de julho de 2010.


JOSE CALAZANS CORREA
Presidente


LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL
Membro


OSVALDO PINHEIRO DE QUEIROZ
Membro


JOÃO TOMIO SHIMABUKURO
Membro

ANEXO I

Nº: 2981
Proc: 986/10-18



Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

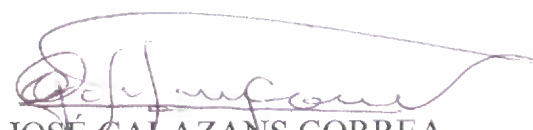
TRANSMISSÃO DE FAX		DATA: 21/07/10	FAX Nº: nº 1	TOTAL PAG.: 01
EMISSOR: SECRETARIA DE LICITAÇÃO		FAX EMISSOR: (61) 3312-4724	TEL. EMISSOR: (61) 3312-4724	
DESTINATÁRIO: CONSÓRCIO GDK/ÔNIX		FAX DESTINATÁRIO: 7121062804	TEL. DESTINATÁRIO: 1121312903	

Att: Sr. Marcus Bulhões e Sr. Luiz Alfredo de Salles Garcez

ASSUNTO: DILIGÊNCIA RELATIVO AO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO DO CONSÓRCIO **GDK/ÔNIX** DE QUE TRATA O **EDITAL Nº 21/10** – QUE TEM POR FINALIDADE A EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS HIDROMECAÑICOS E ELÉTRICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR NA REGIÃO DE GUANAMBI, VISANDO REFORÇAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE MALHADA, IUIU, PALMAS DE MONTE ALTO, CANDIBA, PINDAÍ, MATINA, GUANAMBI E CAETITÉ-BA.

Com base no item 23.2. c/c 43 - § 3º da Lei 8.666/96, que autoriza a Comissão proceder diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo de julgamento da licitação e, considerando que o atestado acostado às folhas 110/114, emitido pela CAGECE à CIA. COMÉRCIO, IMÓVEIS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA CIVIL E PORTUÁRIA – CONCIC PORTUÁRIA, e, considerando que não consta da documentação apresentada por esse consórcio a alteração do estatuto social e de transferência do acervo técnico de CONCIC PORTUÁRIA para CONCIC ENGENHARIA, solicitamos os esclarecimentos que se fazem necessários para continuidade do julgamento das propostas.

Solicitamos que os esclarecimentos sejam prestados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.


JOSÉ CALAZANS CORREA
Presidente da Comissão
Decisão nº 1136 de 01/07/10

FOR-005

/jr



TRANSMISSÃO DE FAX Fax Transmittal	Data: 21/07/2010	Fax: nº CODEVASF 01/2010	Total Pág: 02
--	----------------------------	------------------------------------	-------------------------

Emissor: CONSÓRCIO GDK S.A – ÔNIX CONSTRUÇÕES S.A	Fax Emissor: (71) 2106-2896	Tel. Emissor: (71) 2106-2896
Destinatário: CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	Fax Destinatário: (61) 3312-4724	Tel. Destinatário: (61) 3312-4724

Salvador, 21 de julho de 2010.

Nº 2982
Proc 986/10-18
J

À
CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
SGAN-Q. 601 Conj. I Salas 201/202 -Ed. Dep. Manoel Novaes Brasília-DF
CEP: 70830-901 – Brasília-DF.

Assunto: Concorrência nº 021/2010, cujo objeto consiste na execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina, Guanambi e Caetitê/BA.

Att.: Senhor José Calazans Correa
Presidente da Comissão
Secretaria de Licitação

Prezados Senhores,

Vimos, pela presente, atender à vossa solicitação, colacionando as explicações para elucidar as dúvidas que surgiram em relação aos nossos Documentos de Habilitação na Concorrência supracitada.

De referência aos pontos questionados, "[...] Considerando que o atestado acostado às folhas 110/114, emitido pela CAGECE à Cia. Comércio, Imóveis, Construções, Engenharia Civil e Portuária – CONCIC PORTUÁRIA, e, considerando que não consta da documentação apresentada por esse

[Handwritten signatures and initials]

2983
986/10-18

consórcio à alteração do estatuto social e de transferência do acervo técnico de CONCIC PORTUÁRIA para CONCIC ENGENHARIA [...]", cabe esclarecer que Concic Engenharia S.A. é a denominação empresarial dada à Cia, Comércio, Imóveis, Construções, Engenharia Civil e Portuária – Concic Portuária, desde 10 de janeiro de 1980, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, no dia 22 de janeiro de 1980, sob o nº JC-74.103, documento este que se encontra à disposição desta douta comissão, para quaisquer consultas que entenderem necessárias.

Ademais, ainda que alterada a denominação empresarial, o CNPJ/MF foi mantido, portanto, caracterizando-se como a mesma pessoa jurídica, não havendo que se falar em transferência de acervo técnico.

Há que se ressaltar, ainda, que os documentos acostados às fls. 110 a 114 são datados de janeiro de 1979, data, portanto, anterior à alteração tratada supra. Contudo, uma simples análise da Certidão de Acervo Técnico acostada à fl. 115, resta claro que obra fora executada pela Concic Engenharia S/A, pois a referida certidão é datada de 17 de agosto de 1988, data, portanto, posterior à referida alteração.

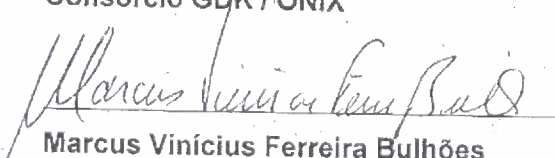
Isto posto, restam esclarecidos os questionamentos feitos por esta comissão, pois o próprio Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Órgão também Federal), à fls. 115, reconhece como executora das obras objeto do Atestado acostado às fls. 110 a 114, como sendo a Concic Engenharia S/A.

Certos de termos esclarecido plenamente os questionamentos desta douta comissão, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Consórcio GDK / ÔNIX


Marcus Vinícius Ferreira Bulhões

Procurador do Consórcio GDK S.A - ÔNIX CONSTRUÇÕES S.A

CPF: 101.058.755-20



Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

SGAN 601 - LOTE 1 - BRASÍLIA-DF CEP 70830-901 CGC 00399857/0001-26 FONE: (061) 3312-4751

TRANSMISSÃO DE FAX		DATA: 21/07/10	FAX Nº: 02/10	TOTAL PAG.: 02
EMISSOR: SECRETARIA DE LICITAÇÃO		FAX EMISSOR: (61) 3312-4724	TEL. EMISSOR: (61) 3312-4724	
DESTINATÁRIO: CONSÓRCIO GMEC/VEGA		FAX DESTINATÁRIO: 7131145314	TEL. DESTINATÁRIO: 71-31145315	

Att: Sr. Rubens Anfos e Sra. Ivana

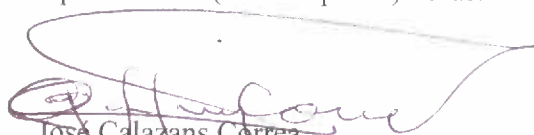
ASSUNTO: DILIGÊNCIA RELATIVO AO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 21/10 - EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS HIDROMECAÑICOS E ELÉTRICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR NA REGIÃO DE GUANAMBI, VISANDO REFORÇAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE MALHADA, IUIU, PALMAS DE MONTE ALTO, CANDIBA, PINDAÍ, MATINA, GUANAMBI E CAETITÉ, LOCALIZADOS NO ESTADO DA BAHIA.

Com base no item 13.9. c/c 43 - § 3º da Lei 8.666/96, solicitamos que sejam prestados esclarecimentos para fins instrução do processo de julgamento da licitação e, considerando que os atestados acostados às folhas 97 (Chesf), 131 (SRH) e 152 (EIT), constam em nome de GMEC – GODOY MATOS ENGENHARIA LTDA, no entanto, sem a devida comprovação de transferência de acervo técnico dessa empresa para GPO PROJETOS E OBRAS LTDA e consequentemente para a licitante GMEC PROJETOS E OBRAS LTDA.

Às folhas 040, consta o Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, relativo à cisão parcial da GMEC – Engenharia e Construções LTDA, que deu origem a GPO PROJETOS E OBRAS LTDA, em 13.06.09, que, consequentemente, mudou a razão social para GEMEC PROJETOS E OBRAS LTDA, 10.12.09.

Portanto, não consta da documentação apresentada a transferência de acervo técnico da empresa GMEC – GODOY MATOS ENGENHARIA LTDA para GEMEC – PROJETOS E OBRAS LTDA.

Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.


José Calazans Correa
Presidente da Comissão



2985
PP6/12-18

040

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ANTONIO CARLOS DE GODOY MATOS, brasileiro, natural de Serra Talhada - PE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/10/1954, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.075.033 SSP-PE, inscrito no CREA - PE sob o nº. 8221-D, 2ª Região, e no CPF/MF sob o nº. 167.090.124-68, residente e domiciliado na Rua Itaice, Quadra C, Lote 47, Arembepé, Camaçari, Bahia, CEP 42.835-000 e **ADENIL FIGUEREDO DA SILVA**, brasileiro, natural de Serra Preta, solteiro, nascido em 08/03/1971, Industriário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 04.479.706-07 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 542.904.575-68, residente e domiciliado a Rua Três de Novembro, nº. 78, Pau Miúdo, CEP: 40315-470, Salvador - Bahia, na melhor forma de Direito,

1 - Considerando que Antonio Carlos de Godoy Matos na qualidade de sócio da GMEC - Engenharia e Construções Ltda., com sede na Av. Tancredo Neves, 1.632, Ed. Salvador Trade Center, Torre Norte, Sala 2011, Salvador, Bahia, CEP 41.820-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.790.272/0001-56, registrada na JUCEB sob o NIRE 29.202.593.970 em 10/07/2003 (GMEC), aprovou, nesta data, a cisão parcial da GMEC, conforme Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da GMEC datado de 02/06/2009 ("Protocolo"), ora integralmente aprovado e ratificado, sem quaisquer reservas ("Anexo I");

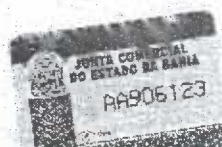
2 - Considerando que, no âmbito, da referida cisão parcial, foi estabelecido que parte do acervo cindido da GMEC seria vertido para uma nova sociedade empresária limitada, a ser constituída com a finalidade de incorporar referida parte do acervo cindido e desenvolver as atividades que lhe fossem vertidas, sem solução de continuidade;

3 - Considerando que, conforme Laudo de Avaliação (Anexo II) preparado pelos peritos nele identificados e qualificados, cuja indicação é ora ratificada, Laudo esse integralmente aprovado, o valor do patrimônio cindido da GMEC a ser vertido a duas novas sociedades por incorporação foi avaliado em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dos quais R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) referem-se à participação de Antonio Carlos de Godoy Matos;

4 - Considerando que, nos termos do Protocolo, a cisão parcial da GMEC contemplou a redução de participação no capital da mesma por parte de Antonio Carlos de Godoy Matos, que teve a sua participação reduzida de R\$ 1.967.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil reais) para R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais),

Resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, com o Capital Social de R\$ 1.760.000,00 (Um milhão setecentos e sessenta mil reais), equivalente a 1.760.000 (Um milhão setecentas e sessenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada, dos quais R\$ 1.750.000,00 (Um milhão setecentos e cinquenta mil reais) subscritos e integralizados

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Tancredo Neves, 1636 - 3º Piso
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 12 de Maio de 2010.
Em Teste da Verdade.
LUCIA BARBOSA GOMES NUNES-SUSTABELIA



1
visto
C-Projetos e Obras

No 2986
Proc. 986/10-18
LUA CA

DE :

PAR :

22 JUL 2010 16:53 Pág. 2



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MIN
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
CODEVASF**

OBJETO: Execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor na região de Guanambi, visando reter e abastecimento de água dos municípios de Malhada, Juiá, Palmas do Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matra, Guaraná e Caetité, localizados no Estado da Bahia.

REF.: EDITAL Nº 021/2010 - CONCORRÊNCIA

Salvador (BA), 22 de Julho de 2010.

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
CODEVASF

Comissão Permanente de Licitação
Atm. Sr. José Calazans Correa
MD, Presidente da Comissão

Ref.: Diligência referente ao Julgamento da Documentação de Habilitação apresentada pela licitante GMEC PROJETOS E OBRAS LTDA.

DOS FATOS

Trata-se de solicitação de esclarecimento referente aos atestados acostados aos autos às folhas 97 (CHESF), 131 (SRH) e 152 (EIT), que se encontram em nome da GMEC - GODOY MATOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., sob o argumento de que não restaria comprovada a transferência do ativo técnico dessa empresa para GPO PROJETOS E OBRAS LTDA., e, conseqüentemente, para a licitante GMEC PROJETOS E OBRAS LTDA.

BREVE ESCLARECIMENTO

Inicialmente, cumpre registrar que a GMEC - GODOY MATOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. foi fundada em 2003, sendo devidamente inscrita perante a JUCEB sob o nº 29202593970 e no CNPJ/ME sob o nº 05.790.270/0001-56.

Após, quando da elaboração da 3ª alteração contratual, sua razão social foi modificada para GMEC - Engenharia e Construções Ltda., mantendo-se, todavia, a mesma constituição e objeto. Ressalte-se, por oportuno, que a referida alteração foi devidamente informada ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, conforme consta nas CAT's anexadas às fls. 095, 129 e 150 do processo em análise.

Observa-se, ainda, que na descrição dos Atestados em referência às fls 97, 131 e 152, o CNPJ referenciado à GMEC - GODOY MATOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., é o mesmo da GMEC - Engenharia e Construções Ltda., empresa cindida (fls 40 e 41), que originou a GPO- PROJETOS E OBRAS LTDA.

[Handwritten signatures and initials]



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
CODEVASF**

OBJETO: Execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios de Malhada, Iru, Palmas do Monte Alto, Candiba, Pinda, Matina, Guanambi e Castilho, localizados no Estado da Bahia.

REF. : EDITAL Nº 021/2010 – CONCORRÊNCIA

Note-se, ademais, que permaneceram inalteradas as inscrições da sociedade empresária perante a JUCEB (nº 29202593970) e no CNPIMF nº 05.790.272/0001-56.

Assim, quando da cisão desta sociedade empresária (GMEC – Engenharia e Construções Ltda.), o seu acervo técnico foi transferido à GPO PROJETOS E OBRAS LTDA (NIRE 29203383910, CNPJ 11.366.252/0001-55), conforme apresentado às fls. 11, 21, 40, 41, 28, 29 e 30(ANEXO III – Relação do acervo técnico da GMEC- Engenharia e Construções Ltda., transferido para GPO - Projetos e Obras Ltda.), da documentação em análise, que, posteriormente, alterou sua razão social para GMEC PROJETOS E OBRAS LTDA., ora licitante.

Dessa forma, resta evidente que as obras apresentadas às fls. 97, 131 e 152 fazem parte do acervo técnico da empresa citada, que, conforme já fartamente demonstrado, foi incorporado à GMEC PROJETOS E OBRAS LTDA.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, uma vez demonstrada a transferência do acervo técnico da empresa GMEC – GODOY MATOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. à GMEC PROJETOS E OBRAS LTDA., o que se requer é a validação dos atestados apresentados pela licitante.

Sempre à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos,

Antonio Carlos de Godoy Matos
Representante Legal do Consórcio GMEC/VEGA

HA

No. 2988
Pres. 986/10-18
S. F. O. A.

ANEXO II



RESUMO DO ITEM 6.2.2.3.d DAS LICITANTES

PT
L

Edital 21/2010 - Implantação da Adutora Guanambi

Item 6.2.2.3.d

Serviços a atestar

UNIDADE DO SERVIÇO NECESSIDADE A ATESTAR EMPRESA/CONSÓRCIO	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm (M)	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm (M)	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm (M)	Escavação de vala (M3)	Aterro ou reaterro compac. de vala (M3)	Obras civis- concreto estrutural (M3)	VERIFICAÇÃO
	10.000,00	26.000,00	33.000,00	90.000,00	90.000,00	1.500,00	
EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A	168.234,12	145.153,99	36.110,45	442.043,76	404.198,96	367.464,17	ATENDIDO
MRM CONSTRUTORA LTDA.	272.676,29	83.290,35	34.216,27	540.741,66	464.040,65	5.915,32	ATENDIDO
CONSÓRCIO GDK-ONIX	344.834,26	176.847,46	46.512,96	636.945,91	356.277,00	5.137,00	ATENDIDO
CONSÓRCIO LUCAIA-PRODUMAN- SOENGE	309.019,40	175.788,91	139.982,10	434.161,03	145.484,81	2.512,22	ATENDIDO
CONSTRUTORA CELI LTDA	242.640,89	128.680,18	43.131,68	482.118,68	307.485,65	19.232,49	ATENDIDO
CONSTRUTORA JALK LTDA	156.429,49	80.299,25	36.838,61	726.851,79	407.341,39	40.087,76	ATENDIDO
CONSÓRCIO GMEC-VEGA	136.019,26	66.447,43	33.655,30	235.924,44	147.863,60	10.544,55	ATENDIDO

[Handwritten signature]

2990
986/10-18
[Handwritten signature]

2991
986/10-78

[Handwritten signature]

DETALHAMENTOS DOS ITENS 6.2.2.3.a,b,c,d,e DAS LICITANTES

[Handwritten signature]
Ans R

Edital 21/2010 - Implantação da Adutora Guanambi
Empresa/Consórcio: EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A

Item 6.2.2.3.a

Prova de inscrição ou registro da licitante de seus responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia -CREA competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação;

(x) Sim () Não fls. 006/011

Item 6.2.2.3.b

Declaração da própria licitante de que visitou o local onde serão executadas as obras/serviços e fornecimentos, se intercou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços;

(x) Sim () Não fl. 13

Item 6.2.2.3.c

Atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executado(s), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por este Conselho, que comprove(m) que a licitante tenha executado obras e serviços destinados a sistema de esgotamento sanitário ou abastecimento d'água;

(x) Sim () Não

Atestado emitido pela Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado de Ceará para a EIT com vistas a implantação do Sistema integrado de Adutoras da Serra da Ibiapaba, fls.023/089 e CAT à fl. 90.

Nº 2992
Proc 986/10-18
L. 10.000/00



Item 6.2.2.3.d

Serviços a atestar		Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm (M)	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm (M)	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm (M)	Escavação de vala (M3)	Aterro ou reaterro compac. de vala (M3)	Obras civis- concreto estrutural (M3)
UNIDADE		10.000,00	26.000,00	33.000,00	90.000,00	90.000,00	1.500,00
NECESSIDADE							
ATESTADO							
Atestado emitido pelo DNOCS para a EIT, com vistas a implantação das Obras Civis do Perímetro Irrigado do Brumado município de Livramento -BA, fls.015/020 e CAT à fls. 21/22.		28.770,75	19.602,93	10.499,91	11.649,65	102.768,84	1.780,84
Atestado emitido pela Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado de Ceará para a EIT com vistas a implantação do Sistema integrado de Adutoras da Serra da Ibiapaba, fls.023/089 e CAT à fl. 90.		82.019,17	69.143,36	-	129.939,00	114.090,01	6.369,17
Atestado emitido pelo Governo do Estado da Paraíba para a EIT com vistas a implantação do Projeto de Irrigação Varzeas de Souza-PB, fls.091/102 e CAT às fl.103.		20.877,90	19.849,40	6.962,47	73.457,13	56.558,63	4.560,41
Atestado emitido pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP para a EIT com vistas ao serviço de drenagem e irrigação do Platô de Neópolis-SE, fls.105/126 e CAT às fl.104.		12.399,79	12.399,79	10.249,79	212.249,41	130.781,48	10.275,38
Atestado emitido pelo Ministério do Meio Ambiente para a EIT com vistas a implantação da 1ª etapa do projeto de aproveitamento hidroagrícola dos tabuleiros litorâneos de Parnaíba-PI, fls.127/137 e CAT às fl.138/141.		8.429,00	8.421,00	1.231,00	-	-	344.013,61
Atestado emitido pelo Governo do Estado de Tocantins para a EIT para implantação dos serviços e montagens dos equipamentos hidromecânicos do aproveitamento hidroagrícola do polo fruticultura irrigada São João, Porto Nacional-TO, fls.142/147 e CAT às fl.148/149.		2.300,00	2.300,00	2.300,00	-	-	-

2993
986/10-78
P

ma 20

Atestado emitido pelo Governo do Estado da Bahia para a EIT com vistas a implantação e pré-operação do Projeto de Irrigação Ponto Novo segunda etapa, município de Ponto Novo-BA, fls. 150/154 e CAT à fl. 156	13.437,51	13.437,51	4.867,28	14.748,57	-	464,76
TOTAL	168.234,12	145.153,99	36.110,45	442.043,76	404.198,96	367.464,17
VERIFICAÇÃO	OK	OK	OK	OK	OK	OK

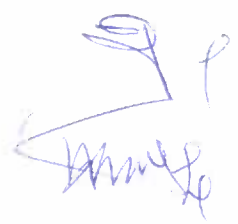
Item 6.2.2.3.e

Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta: engenheiro civil habilitado; detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional executado serviço relativo à obra de sistema de abastecimento d'água ou sistema de esgotamento sanitário;

Responsável técnico:
BOLIVAR BARREIRA
GADELHA (sócio -
atestados às fl.015 e 023)

(x) Sim () Não

No 2994
 P. 986/10-18

2998
986/10-18
P

Atestado emitido pelo DNOCS para a EIT, com vistas a implantação das Obras Cíveis do Perímetro Irrigado do Brumado município de Livramento -BA, fls.015/020 e CAT à fls. 21/22.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
4.317,74	3.204,07	877,92	11.649,65	51.689,69	28,30
4.850,08	1.302,08	102,20		51.079,15	1.347,03
3.204,07	1.270,82	2.212,80			405,51
1.302,08	158,30	53,15			
1.270,82	1.501,10	1.200,00			
158,30	648,60	1.700,00			
1.501,10	1.018,05	2.700,00			
648,60	877,92	800,00			
1.018,05	102,20	853,84			
877,92	2.212,80				
102,20	53,15				
2.212,80	1.200,00				
53,15	1.700,00				
1.200,00	2.700,00				
1.700,00	800,00				
2.700,00	853,84				
800,00					
853,84					
28.770,75	19.602,93	10.499,91	11.649,65	102.768,84	1.780,84

Atestado emitido pela Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado de Ceará para a EIT com vistas a implantação do Sistema integrado de Adutoras da Serra da Ibiapaba, fls.023/089 e CAT à fl. 90.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
7.025,94	7.025,94		299,46	319,65	4,57
1.916,39	1.916,39		98,10	57,12	66,53
1.200,00	1.200,00		42,78	3.486,34	14,66
6.949,00	6.949,00		8,53	212,37	40,00
1.560,00	1.560,00		149,53	508,97	10,16
12.324,91	12.324,91		329,16	204,00	0,50
8.322,00	8.322,00		63,00	99,91	19,51
1.200,00	1.200,00		511,54	66,22	264,56
1.540,00	12.088,70		122,35	12.000,00	22,70
12.088,70	516,00		230,99	221,54	175,16
516,00	12.540,10		21,39	9.700,00	283,92
12.540,10	2.037,95		174,00	9,00	447,53
2.037,95	1.137,17		58,00	86,19	152,41
1.137,17	325,20		750,00	4,30	202,42
9.535,81			223,00	23.508,60	2,81
1.800,00			323,00	103,45	33,84
325,20			110,30	11.922,46	434,00
			78,12	97,86	32,80
			22,32	18.341,06	29,14
			11,16	101,68	44,20
			54,60	50,60	20,10
			15,60	16.800,00	10,82
			7,80	240,00	16,83
			10.690,65	116,28	43,12
			3.099,84	189,00	7,50
			1.504,92	55,06	1,23
			7.300,00	994,61	2,40
			1.297,02	3.187,00	32,63
			2.594,03	79,00	3,97
			36,28	10.475,00	36,55
			88,26	42,88	19,85
			16.507,40	50,98	0,98
			3.455,90	690,00	433,31
			5.144,40	68,88	7,96
			8.642,50		1,13
			2.410,00		2,05
			1.205,00		34,63
			0,34		55,17
			15.000,00		176,00
			4.247,48		20,91

Handwritten signature and initials in blue ink.

2996
986/10-18
P

2.123,72	161,00
14.648,81	368,52
4.396,65	52,90
2.425,17	8,19
130,92	5,65
37,68	367,02
166,68	5,98
62,21	9,97
7,02	3,54
101,58	4,56
346,49	4,74
61,13	16,35
1.096,47	4,56
14,92	1,93
297,01	2,17
8,39	148,00
118,58	3,54
7,74	0,88
124,00	29,53
177,34	433,00
48,96	2,38
108,27	230,27
3.097,94	4,73
885,00	146,50
443,00	141,60
5.515,00	360,00
1.876,00	9,16
3.446,61	3,34
46,34	4,62
53,41	7,25
882,01	1,60
11,90	15,34
142,54	1,56
11,64	45,58
89,12	96,50
	311,56
	5,08
	23,72
	32,09
	47,90
	36,20
	1,60
82.019,17	69.143,36
-	129.939,00
114.090,01	6.369,17

Atestado emitido pelo Governo do Estado da Paraíba para a EIT com vistas a implantação do Projeto de Irrigação Varzeas de Souza-PB, fls.091/102 e CAT às fl.103/104.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
2.219,07	2.219,07	2.219,07	2.410,96	28.538,18	87,25
2.109,53	2.109,53	2.109,53	2.325,82	28.020,45	216,17
909,00	909,00	909,00	576,82		240,66
458,00	458,00	458,00	19.984,65		122,26
19,50	46,50	4,50	10.745,61		527,28
1.055,50	2.525,50	1.241,00	7.258,28		1.659,66
2.525,50	2.510,88	21,37	26.767,98		1.136,35
2.510,88	2.311,00		3.377,01		570,78
2.311,00	2.581,50		10,00		
2.581,50	2.050,63				
2.050,63	865,42				
865,42	1.241,00				
1.241,00	21,37				
21,37					
20.877,90	19.849,40	6.962,47	73.457,13	56.558,63	4.560,41

Atestado emitido pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP para a EIT com vistas ao serviço de drenagem e irrigação do Platô de Neópolis-SE, fls.105/126 e CAT às fl.104.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
6.424,72	6.424,72	6.424,72	23.775,64	2.044,89	662,07

no. 2997
 data 28/6/10-18


746,00	746,00	746,00	8.831,57	27.799,12	2.257,86
157,63	157,63	157,63	721,68	97.563,26	15,49
87,00	87,00	87,00	215,19	310,96	495,26
1.476,50	1.476,50	100,00	2.398,37	1.683,00	2.694,16
673,50	673,50	143,00	644,07	47,27	404,46
100,00	100,00	1.754,00	4.866,52	689,70	785,79
143,00	143,00	793,44	31.305,36	643,28	2.011,28
1.754,00	1.754,00	14,00	1.612,82		297,49
793,44	793,44	30,00	63,23		323,85
14,00	14,00		964,82		313,32
30,00	30,00		78.010,15		13,00
			38.912,45		1,35
			9.515,50		
			2.083,05		
			4.015,41		
			2.320,01		
			392,69		
			868,58		
			732,30		
12.399,79	12.399,79	10.249,79	212.249,41	130.781,48	10.275,38

Atestado emitido pelo Ministério do Meio Ambiente para a EIT com vistas a implantação da 1ª etapa do projeto de aproveitamento hidroagrícola dos tabuleiros litorâneos de Parnaíba-PI, fls.127/137 e CAT às fls.138/141.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
8,00	3.240,00	9,00			341.343,45
3.240,00	3.252,00	246,00			885,10
3.252,00	24,00	976,00			1.785,06
24,00	12,00				
12,00	651,00				
651,00	9,00				
9,00	2,00				
2,00	9,00				
9,00	246,00				
246,00	976,00				
976,00					
8.429,00	8.421,00	1.231,00	-	-	344.013,61

Atestado emitido pelo Governo do Estado de Tocantins para a EIT para implantação dos serviços e montagens dos equipamentos hidromecânicos do aproveitamento hidroagrícola do polo fruticultura irrigada São João, Porto Nacional-TO, fls.142/147 e CAT às fls.148/149.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
2.300,00	2.300,00	2.300,00			
2.300,00	2.300,00	2.300,00	-	-	-

Atestado emitido pelo Governo do Estado da Bahia para a EIT com vistas a implantação e pré-operação do Projeto de Irrigação Ponto Novo segunda etapa, município de Ponto Novo-BA, fls. 150/154 e CAT à fl.156

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
2.690,00	2.690,00	2.690,00	7.265,11		339,76
2.142,78	2.142,78	2.142,78	4.627,02		125,00
34,50	34,50	34,50	2.856,44		
2.079,70	2.079,70				
2.751,28	2.751,28				
667,10	667,10				
849,05	849,05				
1.854,00	1.854,00				
362,10	362,10				
7,00	7,00				
13.437,51	13.437,51	4.867,28	14.748,57	-	464,76



**Edital 21/2010 - Implantação da Adutora Guanambi
Empresa/Consórcio: CONSÓRCIO MRM/MAF.**

Item 6.2.2.3.a

Prova de inscrição ou registro da licitante de seus responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia -CREA competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação;

(x) Sim () Não fls. 17/18

Item 6.2.2.3.b

Declaração da própria licitante de que visitou o local onde serão executadas as obras/serviços e fornecimentos, se intercou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços;

(x) Sim () Não fl. 30

Item 6.2.2.3.c

Atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executado(s), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por este Conselho, que comprove(m) que a licitante tenha executado obras e serviços destinados a sistema de esgotamento sanitário ou abastecimento d'água;

(x) Sim () Não

Atestado emitido pela
Embasa - Empresa
Baiana de Saneamento
S.A. para a MRM com
vistas a implantação da
obra de ampliação do
sistema de
abastecimento d'água a
Região Metropolitana de
Salvador (Grupo 04) -
BA, fls.035/043 e CAT à
fl. 44/45.

Fls. 2998
Proc. 986/10-18
[Assinatura]

Item 6.2.2.3.d

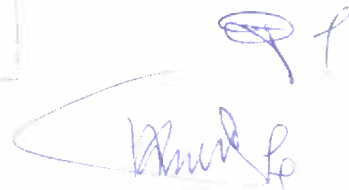
Serviços a atestar		Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm (M)	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm (M)	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm (M)	Escavação de vala (M3)	Aterro ou reaterro compac. de vala (M3)	Obras civis- concreto estrutural (M3)
UNIDADE							
NECESSIDADE		10.000,00	26.000,00	33.000,00	90.000,00	90.000,00	1.500,00
ATESTADO							
Atestado emitido pela Embasa - Empresa Baiana de Saneamento S.A. para a MRM com vistas a implantação da obra de ampliação do sistema de abastecimento d'água a Região Metropolitana de Salvador (Grupo 04) - BA, fls. 035/043 e CAT à fl. 032.		28.673,04	25.154,05	6.187,58	46.440,18	58.340,45	2.035,50
Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Camaçari-BA para a MRM com vistas a implantação do sistema integrado de abastecimento de água da Orla sul - Camaçari, 1ª etapa, fls. 046/048 e CAT às fls. 044/45.		8.451,00	8.451,00	7.616,00	37.823,00	32.778,00	330,00
Atestado emitido pela EMBASA para a MRM com vistas a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia do Cobre, fls. 050/053 e CAT à fl. 49.		70.420,91	8.806,48	2.011,00	97.972,85	79.897,47	1.253,91
Atestado emitido pela EMBASA para a MRM com vistas a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Paulo Afonso, fls. 058/070 e CAT à fl. 57.		6.078,60	5.613,45	689,90	20.072,11	16.410,13	384,28
Atestado emitido pela EMBASA para a MRM com vistas a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador - Bacia de Itapua, fls. 072/082 e CAT à fl. 71.		53.407,06	14.244,46	7.162,87	118.902,66	106.969,22	314,27

2999
156110-18
J

ADMB
J

Atestado emitido pela EMBASA para a MRM com vistas a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador - Bacia de do Baixo Pituáçu, fls. 087/099 e CAT às fls. 83/86.	40.427,87	2.236,67	1.593,00	59.243,29	44.134,33	373,26
Atestado emitido pela EMBASA para a MRM com vistas a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador - Bacia do Saboeiro, fls. 100/122 e CAT às fls. 83/86.	65.217,81	18.784,24	8.955,92	160.287,57	125.511,05	1.224,10
Atestado emitido pela EMBASA para a MRM com vistas a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador - Bacia de Mangabeira, fls. 126/142 e CAT às fls. 123/125.	206.012,88	23.329,16	8.589,24	331.322,63	176.561,94	738,35
Atestado emitido pela EMBASA para a MRM com vistas a implantação das obras de ampliação do sistema integrado de abastecimento de água das localidades de Santanta, Canápolis, Serra Dourada, Tabocas	180.682,47	100.788,03	-	193.734,86	160.776,88	2.377,08
Atestado emitido pela EMBASA para a MRM com vistas a implantação do sistema de abastecimento de água do Brumado - adução de água bruta de Cristalândia, fls. 172/178 e CAT às fls. 169/171.	41.402,80	41.402,80	39,00	45.361,87	33.283,65	951,80
TOTAL	272.676,29	83.290,35	34.216,27	540.741,66	464.040,65	5.915,32
VERIFICAÇÃO	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Data: 30/09
 Valor: 986/10018
 Assinatura: 



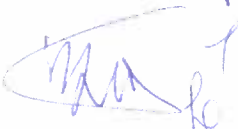
Item 6.2.2.3.e

Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, engenheiro civil habilitado, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional executado serviço relativo à obra de sistema de abastecimento d'água ou sistema de esgotamento sanitário;

Responsável técnico:
EMANOEL
VASCONCELO DA
SILVA (sócio - atestados
às fl.035/043, 046/48 e
058/070)

(x) Sim () Não

Nº: 3001
Proc: 986/16-18
P
VERICA


P

No. 3002
 Data: 28/06-18


Atestado emitido pela Embasa - Empresa Baiana de Saneamento S.A. para a MRM com vistas a implantação da obra de ampliação do sistema de abastecimento d'água a Região Metropolitana de Salvador (Grupo 04) - BA, fls.035/043 e CAT à fl. 32.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
1.177,70	6.309,80	2.970,00	99,40	6.898,41	683,15
2.341,29	1.022,00	91,00	6.896,95	13.894,27	116,82
6.309,80	5.759,00	653,50	3.934,59	2.250,00	1.235,53
1.022,00	3.745,90	2.338,00	1.600,00	564,88	
5.759,00	1.986,77	16,08	33.909,24	34.732,89	
3.745,90	2.970,00	119,00			
1.986,77	91,00				
2.970,00	653,50				
91,00	2.338,00				
653,50	16,08				
2.338,00	119,00				
16,08	83,00				
119,00	60,00				
83,00					
60,00					
28.673,04	25.154,05	6.187,58	46.440,18	58.340,45	2.035,50

Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Camaçari-BA para a MRM com vistas a implantação do sistema integrado de abastecimento de água da Orla sul - Camaçari, 1a etapa, fls. 046/048 e CAT às fls. 44/45.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
7.616,00	7.616,00	7.616,00	22.744,00	32.778,00	318,00
817,00	817,00		6.248,00		12,00
18,00	18,00		8.401,00		
			430,00		
8.451,00	8.451,00	7.616,00	37.823,00	32.778,00	330,00

Atestado emitido pela EMBASA para a MRM com vistas a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia do Cobre, fls. 050/053 e CAT à fl. 49.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
35.350,25		964,32	23.737,23	20.708,28	109,65
1.756,47	1.756,47	1.046,68	7.721,77	59.189,19	1.144,26
1.286,02	1.286,02		735,80		
23.622,52	295,97		35.879,87		
2.641,66	840,97		22.066,81		
295,97	2.210,40		7.831,37		
840,97	405,65				
2.210,40	964,32				
405,65	1.046,68				
964,32					
1.046,68					
70.420,91	8.806,48	2.011,00	97.972,85	79.897,47	1.253,91

Atestado emitido pela EMBASA para a MRM com vistas a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Paulo Afonso, fls. 058/070 e CAT à fl. 57.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
465,15			800,37	2.085,99	18,51
1.441,05	1.441,05	318,00	222,76	12.702,35	3,97
1.063,55	1.063,55	371,90	156,45	1.621,79	9,79
277,00	277,00		95,43		352,01
1.277,75	1.277,75		95,43		




No: 3003
 Data: 28/10-18


1.278,10	1.278,10	95,43			
276,00	276,00	1.668,28			
		1.285,80			
		26,61			
		3.803,56			
		8.585,18			
		2.178,29			
		1.058,52			
6.078,60	5.613,45	689,90	20.072,11	16.410,13	384,28

Atestado emitido pela EMBASA para a MRM com vistas a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador - Bacia de Itapuã, fls. 072/082 e CAT à fl. 71.

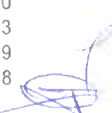
Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
36.177,91	3.233,41	170,53	18,80	47.030,45	25,23
3.233,41	1.819,56	2.962,00	550,93	59.209,87	35,52
1.819,56	876,12	2.165,00	6,00	728,90	253,52
876,12	170,53	92,00	41,80		
2.031,65	2.962,00	1.773,34	83,76		
685,74	2.165,00		1.442,51		
170,53	92,00		5.941,65		
2.962,00	1.152,50		3.505,71		
2.165,00	1.773,34		3.912,58		
92,00			2.162,03		
267,30			205,00		
1.152,50			137,63		
1.773,34			45.130,13		
			37.156,59		
			18.607,54		
53.407,06	14.244,46	7.162,87	118.902,66	106.969,22	314,27

Atestado emitido pela EMBASA para a MRM com vistas a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador - Bacia de do Baixo Pituaçu, fls. 087/099 e CAT às fls. 83/86.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
16.006,33	290,00	150,20	9.541,81	21.104,45	63,83
22.184,87	60,00	1.341,80	4.693,09	4.442,98	309,43
150,20	150,20	101,00	2,00	18.586,90	
1.341,80	1.341,80		18.051,46		
290,00	293,67		9.354,16		
60,00	101,00		15,85		
293,67			477,76		
101,00			109,34		
			254,39		
			14,43		
			14,03		
			55,00		
			70,56		
			16.451,11		
			138,30		
40.427,87	2.236,67	1.593,00	59.243,29	44.134,33	373,26

Atestado emitido pela EMBASA para a MRM com vistas a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador - Bacia do Saboeiro, fls. 100/122 e CAT às fls. 83/86.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
17.855,50	3.174,53	1.406,20	18.038,08	69.756,03	132,70
28.578,07	720,02	1.114,82	4.707,12	6.157,66	83,53
3.174,53	962,75	1.938,90	72,42	49.597,36	236,29
720,02	1.610,37	948,44	118,20		771,58
962,75	3.360,65	24,00	117,04		
1.610,37	1.406,20	816,00	430,57		




No. 3004
 Pro. 986/10-18
 30.03.2018

3.360,65	1.114,82	2.707,56	113,32		
1.406,20	1.938,90		695,15		
1.114,82	948,44		3,98		
1.938,90	24,00		495,42		
948,44	816,00		704,83		
24,00	2.707,56		1.568,19		
816,00			953,60		
2.707,56			26.935,66		
			56.653,04		
			44.896,06		
			2.093,15		
			1.691,74		
65.217,81	18.784,24	8.955,92	160.287,57	125.511,05	1.224,10

Atestado emitido pela EMBASA para a MRM com vistas a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador - Bacia de Mangabeira, fls. 126/142 e CAT às fls. 123/125.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
66.353,38	6.492,39	2.857,03	48.315,41	97.914,20	21,39
116.330,34	3.634,99	476,34	4.136,94	21.499,66	688,61
6.492,39	1.968,66	774,62	46,89	57.148,08	28,35
3.634,99	2.208,51	1.451,92	138,76		
1.968,66	435,37	1.440,43	44,21		
2.208,51	2.857,03	1.280,00	473,52		
435,37	476,34	308,90	111,77		
2.857,03	774,62		18.630,26		
476,34	1.451,92		78.622,41		
774,62	1.440,43		72.697,18		
1.451,92	1.280,00		101.439,51		
1.440,43	308,90		6.665,77		
1.280,00					
308,90					
206.012,88	23.329,16	8.589,24	331.322,63	176.561,94	738,35

Atestado emitido pela EMBASA para a MRM com vistas a implantação das obras de ampliação do sistema integrado de abastecimento de água das localidades de Santanta, Canápolis, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho e Brejolândia, às fls. 145/168 e CAT às fls. 143/144.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
28.473,80	13.411,28		2.249,26	141.266,34	3,88
51.420,64	5.121,80		312,06	18.335,84	19,02
13.411,28	26.032,20		511,04	1.174,70	186,74
5.121,80	16.332,75		292,84		2.167,44
26.032,20	39.890,00		1.649,63		
16.332,75			4.851,66		
39.890,00			164.490,16		
			13.389,00		
			5.989,21		
180.682,47	100.788,03	-	193.734,86	160.776,88	2.377,08

Atestado emitido pela EMBASA para a MRM com vistas a implantação do sistema de abastecimento de água do Brumado - adução de água bruta de Cristalândia, fls. 172/178 e CAT às fls. 169/171.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
40.967,80	40.967,80	39,00	118,53	24.245,65	505,58
396,00	396,00		308,05	9.038,00	446,22
39,00	39,00		321,72		
			42.118,54		
			2.495,03		
41.402,80	41.402,80	39,00	45.361,87	33.283,65	951,80

**Edital 21/2010 - Implantação da Adutora Guanambi
Empresa/Consórcio: CONSÓRCIO GDK-ONIX**

Item 6.2.2.3.a

Prova de inscrição ou registro da licitante e seus responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia -CREA competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação;

(x) Sim () Não fls. 79/82

Item 6.2.2.3.b

Declaração da própria licitante de que visitou o local onde serão executadas as obras/serviços e fornecimentos, se intercou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços;

(x) Sim () Não fl. 84

Item 6.2.2.3.c

Atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executado(s), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por este Conselho, que comprove(m) que a licitante tenha executado obras e serviços destinados a sistema de esgotamento sanitário ou abastecimento d'água;

(x) Sim () Não

Atestado emitido pela
CETREL - Empresa de
Proteção Ambiental,
para o Consórcio
ODEBRECHT/CONCIC
com vistas a Implantação
do Sistema de
Disposição Oceânica no
município de Camaçari-
BA - BA, fls.098/102 e
CAT às fls. 103/104.

Fls. 3005
Proc. 986110-18
FOLHA 94

Item 6.2.2.3.d

Serviços a atestar		Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm (M)	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm (M)	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm (M)	Escavação de vala (M3)	Aterro ou reaterro compac. de vala (M3)	Obras civis- concreto estrutural (M3)
UNIDADE							
NECESSIDADE		10.000,00	26.000,00	33.000,00	90.000,00	90.000,00	1.500,00
ATESTADO							
Atestado emitido pela CHESF para a CONCIC ENGENHARIA com vista à execução das obras civis e montagem do Projeto Pedra Branca - Lote 04 - localizado no município de Curuçá-BA, às fls. 089/95 e CAT às fls. 096/97.		198.899,00	113.042,00	25.346,00	289.688,91	334.125,00	3.705,00
Atestado emitido pela CETREL para o CONSÓRCIO ODEBRECHT/CONCIC com vista à implantação do sistema de disposição oceânica no município de Camaçari-BA, às fls. 098/102 e CAT às fls. 103/104.		5.250,96	5.250,96	5.250,96	-	-	-
Atestado emitido pelo DNOS para a CONCIC ENGENHARIA com vistas à implantação das obras de aproveitamento hidroagrícola baixada ocidental marehense, no município de Palmeirândia-MA, às fls. 105/108 e CAT à fl. 109.		28.471,00	28.471,00	3.439,00	347.257,00	22.152,00	-
Atestado emitido pelo CAGECE para a CONCIC PORTUÁRIA com vistas às obras do sistema de esgotos sanitários da cidade de Fortaleza-CE, constata de 05(cinco) conjuntos de unidades, às fls. 110/114 e CAT à fl. 115.		4.529,00	4.529,00	4.529,00	-	-	777,00
Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG a CONCIC ENGENHARIA com vistas à ampliação do sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, redes e ligações de esgoto e drenagem de POUSO ALEGRE-MG, às fls. 116/120 e CAT às		107.684,30	25.554,50	7.948,00	-	-	655,00

3006
986110-18
7

[Handwritten signature]

TOTAL	344.834,26	176.847,46	46.512,96	636.945,91	356.277,00	5.137,00
VERIFICAÇÃO	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Item 6.2.2.3.e

Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, engenheiro civil habilitado, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional executado serviço relativo à obra de sistema de abastecimento d'água ou sistema de esgotamento sanitário;

Responsável técnico:
MILTON JOSÉ DO
NASCIMENTO
(funcionário conforme
CTPS às fls. 125/131 -
atestado à fl. 132/140)
(ONIX)

(x) Sim () Não

3007
986/10-18
D

Handwritten signature and initials.

3008
986/10-18
7

Atestado emitido pela CHESF para a CONDIC ENGEHARIA com vista à execução das obras civis e montagem do Projeto Pedra Branca - Lote 04 - localizado no município de Curaça-BA, às fls. 089/95 e CAT às fls.096/97.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
55.903,00	33.091,00	3.474,00	247.953,00	57.525,00	2.251,00
29.954,00	35.795,00	5.449,00	41.735,91	276.600,00	1.454,00
33.091,00	5.327,00	5.275,00			
35.795,00	6.608,00	1.034,00			
5.327,00	6.875,00	9.793,00			
6.608,00	3.474,00	321,00			
6.875,00	5.449,00				
3.474,00	5.275,00				
5.449,00	1.034,00				
5.275,00	9.793,00				
1.034,00	321,00				
9.793,00					
321,00					
198.899,00	113.042,00	25.346,00	289.688,91	334.125,00	3.705,00

Atestado emitido pela CETREL para o CONSÓRCIO ODEBRECHT/CONDIC com vista à implantação do sistema de disposição oceânica no município de Camaçari-BA, às fls. 098/102 e CAT às fls. 103/104.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
1.523,28	1.523,28	1.523,28			
3.655,08	3.655,08	3.655,08			
72,60	72,60	72,60			
5.250,96	5.250,96	5.250,96	-	-	-

Atestado emitido pelo DNOS para a CONDIC ENGENHARIA com vistas à implantação das obras de aproveitamento hidroagrícola baixada ocidental marehense, no município de Palmeirândia-MA, às fls.105/108 e CAT às fls.109.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
795,00	795,00	795,00	347.257,00	22.152,00	
994,00	994,00	994,00			
470,00	470,00	470,00			
15.718,00	15.718,00	610,00			
9.314,00	9.314,00	570,00			
610,00	610,00				
570,00	570,00				
28.471,00	28.471,00	3.439,00	347.257,00	22.152,00	-

Atestado emitido pelo CAGECE para a CONDIC ENGENHARIA com vistas às obras do sistema de esgotos sanitários da cidade de Fortaleza-CE, constata de 05(cinco) conjuntos de unidades, às fls.110/114 e CAT à fl.115.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
3.206,00	3.206,00	3.206,00			580,00
739,00	739,00	739,00			197,00
584,00	584,00	584,00			
4.529,00	4.529,00	4.529,00	-	-	777,00

Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG a CONDIC ENGENHARIA com vistas à ampliação do sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, redes e ligações de esgoto e drenagem de POUSO ALEGRE-MG, às fls.116/120 e CAT às fls.121/122.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
19.976,00	326,00	280,00			655,00
326,00	6.407,00	4.460,00			
20.070,80	2.090,00	158,00			

11/12/20

3009
986/10-18
7

2.173,00	280,00	2.450,00			
6.407,00	4.460,00	600,00			
2.090,00	158,00				
280,00	2.450,00				
4.460,00	7.883,50				
1.058,00	900,00				
158,00	600,00				
2.450,00					
7.883,50					
900,00					
600,00					
38.852,00					
107.684,30	25.554,50	7.948,00	-	-	655,00

Q
L

Edital 21/2010 - Implantação da Adutora Guanambi
Empresa/Consórcio: CONSÓRCIO LUCAIA-PRODUMAN-SOENGE

Item 6.2.2.3.a

Prova de inscrição ou registro da licitante e seus responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia -CREA competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação;

fls. 060/063 (Lucaia)
fl.017 (Produman)fls.
032(Soenge)

(x) Sim () Não

Item 6.2.2.3.b

Declaração da própria licitante de que visitou o local onde serão executadas as obras/serviços e fornecimentos, se intercou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços;

fl.064 (Lucaia)
fl.018 (Produman), fl.
041(Soenge)

(x) Sim () Não

Item 6.2.2.3.c

Atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executado(s), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por este Conselho, que comprove(m) que a licitante tenha executado obras e serviços destinados a sistema de esgotamento sanitário ou abastecimento d'água;

Atestado emitido pela
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOM JESUS DA
LAPA para A Construtora
LUCAIA com vista à
implantação do sistema
de esgotamento sanitário
do município de BOM
JESUS DA LAPA-BA,
fls.070/077 e CAT às fls.
068/069. (Lucaia)

Atestado emitido pela
PETROBRÁS para a
PRODUMAN com vista à
serviços de manutenção
da adutora Catu/RLAM,
fls.021/022 e CAT às fls.
019/020. (Produman)

(x) Sim () Não

Fls. 3010
Pag. 986/10-18
PUB. L. 10.000/2000

Handwritten signature and initials.

Item 6.2.2.3.d

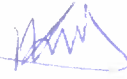
Serviços a atestar		Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm (M)	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm (M)	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm (M)	Escavação de vala (M3)	Aterro ou reaterro compac. de vala (M3)	Obras civis- concreto estrutural (M3)
UNIDADE							
NECESSIDADE		10.000,00	26.000,00	33.000,00	90.000,00	90.000,00	1.500,00
ATESTADO							
Atestado emitido pela CONSÓRCIO CONSTRAN - AZEVEDO E TRAVASSOS para a Construtora LUCAIA com vista à implantação do serviço de dutos de 24" em aço carbono para transporte de minério entre Paragominas e Barcarena-PA, fls.066/067 e CAT à fl. 065.		132.806,48	132.806,48	132.806,48	257.078,14	-	-
Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA para a Construtora LUCAIA com vista à implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de BOM JESUS DA LAPA-BA, fls.070/077 e CAT às fls. 068/069.		63.260,00	1.540,00	-	63.933,57	53.860,70	33,94
Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO para a Construtora LUCAIA com vista à implantação do sistema de abastecimento d'água do município de REMANSO, fls.081/084 e CAT às fls. 079/080.		21.100,00	12.000,00	-	9.082,51	9.292,50	51,00
Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS para a Construtora LUCAIA com vista à sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a urbanização do bairro Vila Nova de Portão no município de LAURO DE FREITAS-BA, fls.091/104 e CAT à fl. 088.		12.749,00	6.067,00	1.692,00	31.531,84	14.316,14	615,43

3011
986/10-18
P

[Handwritten signatures and initials]

Atestado emitido pela PETROBRÁS para a PRODUMAN com vista à serviços de manutenção da adutora Catu/RLAM, fls.021/022 e CAT às fls. 019/020.	5.250,50	5.250,50	5.250,50	-	-	-
Atestado emitido pela JOHN ZINK COMPANY LLC para a PRODUMAN com vista à construção e montagem eletromecânica da unidade de gases - Thermal Oxidizer, fls.025/027 e CAT às fls. 023/024. (NADA A CONSIDERAR)	-	-	-	-	-	-
Atestado emitido pela BAHIA PUP e PECTECH para a PRODUMAN com vista à expansão da bahia PUP, fls.030/032 e CAT à fl. 028.	4.020,00	4.020,00	16.946,00	9.021,00	-	-
Atestado emitido pela COPASA -MG para a SOENGE com vista a execução dos serviços de construção de redes coletoras e interceptoras de esgoto sanitário do Ressaca - Belo Horizonte-MG, fls.045/053 e CAT às fls. 043/044.	45.182,00	1.323,00	14.285,93	15.057,29	-	-
Atestado emitido pela COPASA -MG para a SOENGE com vista a execução dos serviços de implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Itapeacerica/MG, fls.061/099 e CAT à fl. 054.	15.372,70	8.738,70	28.017,57	34.308,90	652,47	-
Atestado emitido pela COPASA -MG para a SOENGE com vista à implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Varginha/MG, em 43,5% em regime de "parceria e participação em construção" a empresa CONSTRUTORA EMCCAMP LTDA, fls. 107/151, às fls. 100/106.	9.278,72	4.043,23	13.285,47	9.628,28	1.159,38	-

30/12
986/10-18
D




3013
786/10-18
P.

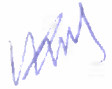
TOTAL		309.019,40	175.788,91	139.982,10	434.161,03	145.484,81	2.512,22
VERIFICAÇÃO		OK	OK	OK	OK	OK	OK

Item 6.2.2.3.e

Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, engenheiro civil habilitado, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional executado serviço relativo à obra de sistema de abastecimento d'água ou sistema de esgotamento sanitário;

Responsável técnico:
CEZAR AUGUSTO
CASTRO DE ALMEIDA
(sócio 50% conforme fl.
106 - atestado às
fls.066/067)
(LUCAIA)

(x) Sim () Não


L. P.

3014
Proc 986/10-TP

Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA para a Construtora LUCAIA com vista à implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de BOM JESUS DA LAPA-BA, fls.070/077 e CAT às fls. 068/069.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
35.936,30	244,00		352,30	5.234,20	10,27
25.673,70	236,00		628,60	40.022,09	18,27
48,00	1.060,00		48.081,00	6.592,55	5,40
48,00			12.726,00	2.011,86	
244,00			1.908,60		
236,00			237,07		
1.060,00					
14,00					
63.260,00	1.540,00	-	63.933,57	53.860,70	33,94

Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO para a Construtora LUCAIA com vista à Implantação do sistema de abastecimento d'água do município de REMANSO, fls.081/084 e CAT às fls. 079/080.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
2.000,00	12.000,00		810,00	810,00	51,00
7.100,00			90,00	282,75	
12.000,00			8.058,38	8.199,75	
			124,13		
21.100,00	12.000,00	-	9.082,51	9.292,50	51,00

Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS para a Construtora LUCAIA com vista à sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a urbanização do bairro Vila Nova de Portão no município de LAURO DE FREITAS-BA, fls.091/104 e CAT à fl. 088.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
1.480,00	1.480,00	468,00	16.520,00	7.296,00	3,55
6.514,00	2.378,00	866,00	4.380,00	4.611,19	378,99
2.378,00	303,00	358,00	2.785,96	53,70	219,37
303,00	468,00		511,05	452,00	13,52
468,00	214,00		1.681,91	8,59	
214,00	866,00		387,83	325,67	
866,00	358,00		324,97	1.254,13	
358,00			1.108,08	66,30	
168,00			570,65	248,56	
			146,60		
			1.046,99		
			861,02		
			121,95		
			28,87		
			305,50		
			750,46		
12.749,00	6.067,00	1.692,00	31.531,84	14.316,14	615,43

Atestado emitido pela PETROBRÁS para a PRODUMAN com vista à serviços de manutenção da adutora Catu/RLAM, fls.021/022 e CAT às fls. 019/020. (Produman)

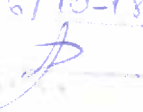
Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
5.250,50	5.250,50	5.250,50			
5.250,50	5.250,50	5.250,50	-	-	-

Atestado emitido pela BAHIA PUP e PECTECH para a PRODUMAN com vista à expansão da bahia PUP, fls.030/032 e CAT à fl. 028.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
4.000,00	4.000,00		4.106,00	9.021,00	

Handwritten signature and initials.

20,00 20,00 12.840,00
4.020,00 4.020,00 - 16.946,00 9.021,00

3015
 786/10-18


Atestado emitido pela COPASA -MG para a SOENGE com vista a execução dos serviços de construção de redes coletoras e interceptoras de esgoto sanitário do Ressaca - Belo Horizonte-MG, fls.045/053 e CAT às fls. 043/044.

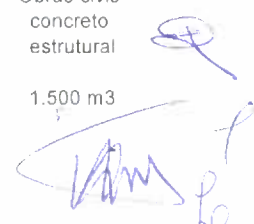
Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
2.212,00	481,00				
2.752,00	154,00		1.475,40	1.475,40	
2.400,00	98,00		2.476,80	2.476,80	
2.000,00	524,00		2.160,00	2.664,00	
1.000,00	25,00		1.800,00	2.760,00	
1.920,00	41,00		960,00	1.560,00	
144,00			900,00	3.686,40	
124,00			660,00	96,05	
16,00			1.728,00	111,60	
64,00			1.728,00	17,76	
48,00			96,05	88,32	
24,00			111,60	74,88	
30.091,00			14,40	46,08	
481,00			57,60		
154,00			43,20		
98,00			31,68		
524,00			21,60		
1.064,00			21,60		
25,00					
41,00					
45.182,00	1.323,00	-	14.285,93	15.057,29	-

Atestado emitido pela COPASA -MG para a SOENGE com vista a execução dos serviços de implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Itapeacerica/MG, fls.061/099 e CAT à fl. 054.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
3.300,00	3.300,00		830,90	60,00	5,00
6,00	6,00		78,00	216,00	49,52
18,00	18,00		15,96	167,95	250,45
541,70	541,70		65,46	1,50	26,67
1.123,00	1.123,00		124,47	281,04	320,83
1.986,00	1.986,00		3.144,60	3.337,58	
576,00	576,00		562,63	576,00	
1.188,00	1.188,00		239,85	426,63	
2.310,00			68,90	5.019,75	
3.732,00			451,35	74,40	
592,00			109,78	168,14	
			38,51	134,06	
			25,03	966,24	
			966,24	22.879,61	
			21.041,69		
			254,20		
15.372,70	8.738,70	-	28.017,57	34.308,90	652,47

Atestado emitido pela CONSORCIO CONSTRAIN - AZEVEDO E TRAVASSOS para a Construtora LUCAIA com vista à implantação do serviço de dutos de 24" em aço carbono para transporte de minério entre Paragominas e Barcarena-PA, fls.066/067 e CAT à fl. 065.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
132.806,48	132.806,48	132.806,48	257.078,14		
132.806,48	132.806,48	132.806,48	257.078,14	-	-



3016
 Pro: 786/10-18
 10/10/18

Atestado emitido pela COPASA -MG para a SOENGE com vista à implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Varginha/MG, em 43,5% em regime de "parceria e participação em construção" a empresa CONSTRUTORA EMCCAMP LTDA, fls. 107/151, às fls. 100/106.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
5.157,03	4.267,00	256,10	723,67	9.056,74	0,17
2.644,17	1.546,50	12,00	14,11	2.367,46	0,40
154,90	105,00	207,81	137,97	2.861,19	0,27
6,00	6,00	24,00	42,07	3.035,43	0,80
624,50	248,00	36,00	7.869,47	102,30	70,23
4.267,00	42,00		1.129,02	14,35	64,25
1.546,50	150,00		7,20	3.119,20	149,45
105,00	147,79		154,08	17,82	19,05
248,00	256,10		314,18	21,24	8,80
761,00	24,00		6,00	166,24	20,46
42,00	60,00		1.683,34	50,40	3,90
150,00	60,00		684,12	81,40	2.057,71
1.183,00	21,00		27,00	32,23	170,72
58,00	26,50		2.239,00	17,60	2,00
1.183,00	44,00		685,03	924,47	97,03
58,00	21,20		660,22	87,72	
147,79	16,00		519,40	178,18	
256,10	555,88		153,97		
24,00	392,00		645,75		
60,00	302,00		631,16		
60,00	38,00		844,93		
21,00	12,00		75,38		
26,50	207,81		89,76		
44,00	192,00		22,50		
21,20	24,00		22,50		
16,00	36,00		3,77		
555,88	160,00		15,44		
392,00	38,00		3,28		
302,00	104,00		3,09		
38,00	192,00		13,68		
12,00			5,38		
207,81			1.727,13		
212,00			702,22		
192,00			40,94		
24,00			7,28		
36,00			20,49		
160,00			22,80		
38,00			449,25		
104,00			34,05		
192,00			5.106,18		
			3.004,51		
21.330,38	9.294,78	535,91	30.541,32	22.133,97	2.665,24

10/10/18

Edital 21/2010 - Implantação da Adutora Guanambi
Empresa/Consórcio: CONSTRUTORA CELI LTDA

Item 6.2.2.3.a

Prova de inscrição ou registro da licitante e seus responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia -CREA competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação;

fls. 09/035

(x) Sim () Não

Item 6.2.2.3.b

Declaração da própria licitante de que visitou o local onde serão executadas as obras/serviços e fornecimentos, se intercou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços;

fl.037

(x) Sim () Não

Item 6.2.2.3.c

Atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executado(s), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por este Conselho, que comprove(m) que a licitante tenha executado obras e serviços destinados a sistema de esgotamento sanitário ou abastecimento d'agua;

Atestado emitido pela EMBASA para a Construtora CELI com vista à ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de VITÓRIA DA CONQUISTA, fls.045/057 e CAT à fl. 044. (Lucaia)

(x) Sim () Não

Ca. 3017
Pro. 986/10-18
SUBSUA

Item 6.2.2.3.d

Serviços a atestar		Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm (M)	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm (M)	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm (M)	Escavação de vala (M3)	Aterro ou reaterro compac. de vala (M3)	Obras civis- concreto estrutural (M3)
UNIDADE							
NECESSIDADE		10.000,00	26.000,00	33.000,00	90.000,00	90.000,00	1.500,00
ATESTADO							
Atestado emitido pela EMBASA para a Construtora CELI com vista à ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de VITÓRIA DA CONQUISTA, fls.046/057 e CAT à fl. 044.		70.981,20	48.823,50	25.584,50	106.064,82	84.605,48	2.474,87
Atestado emitido pela DESO para a Construtora CELI com vista à ampliação e melhoria do sistema de abastecimento d'água do estado de SERGIPE, fls.062/072 e CAT às fls. 060/61.		82.265,14	50.343,57	2.581,65	126.708,96	91.216,70	3.548,77
Atestado emitido pela EIT para a Construtora CELI com vista à implantação do projeto de irrigação do PLATÔ DE NEÓPOLIS-SE, fls.074/079 e CAT à fl. 073.		9.606,27	9.606,27	6.261,84	-	-	6.469,41
Atestado emitido pela EMBASA para a Construtora CELI com vista à implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de SANTO AMARO-BA, fls.082/097 e CAT às fls. 080/081.		57.974,86	9.692,95	60,00	105.445,97	51.011,82	908,76

3018
986/10-18
J

[Handwritten signature]

Atestado emitido pela EMBASA para a Construtora CELI com vista à ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade SALVADOR-BA, bacia do baixo Jaguaribe, fls. 100/113 e CAT às fls. 098/099.	18.188,97	6.729,84	5.470,54	53.813,60	36.539,65	3.100,58
Atestado emitido pela DESO para a Construtora CELI com vista à ampliação do sistema de abastecimento d'água da cidade Aracau-SE, fls. 115/117 e CAT à fl. 114.	2.400,45	2.277,05	2.056,15	79.075,33	35.279,00	2.730,10
Atestado emitido pela DESO para a Construtora CELI com vista a execução dos serviços referentes ao coletor tronco de diâmetro 1000mm, entre os poços de visita CT-18 e CT-1 (Sub-Bacia 4-1) fls. 120/121 e CAT às fls. 118/119.	1.224,00	1.207,00	1.117,00	11.010,00	8.833,00	-
TOTAL	242.640,89	128.680,18	43.131,68	482.118,68	307.485,65	19.232,49
VERIFICAÇÃO	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Item 6.2.2.3.e

Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, engenheiro civil habilitado, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional executado serviço relativo à obra de sistema de abastecimento d'água ou sistema de esgotamento sanitário;

Responsável técnico:
HOLON CELERINO DA
FONSECA FILHO
(empregado conforme
CTPS às fls 41/43 -
atestado às fls. 46/57)

(x) Sim () Não

3019
986/10-11

no. 3.220
 pag. 986/10-18
 J

Atestado emitido pela EMBASA para a Construtora CELI com vista à ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de VITÓRIA DA CONQUISTA, fls.046/057 e CAT à fl. 044. (Lucaia)

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
13.019,00	11.856,00	24.994,50	739,06	71.672,54	107,13
9.138,70	2.641,00	42,00	82.499,90	1.367,06	18,03
11.856,00	5.758,00	22,00	3.119,08	8.492,64	373,52
2.641,00	1.376,00	120,00	18.704,95	3.008,71	9,61
5.758,00	572,00	134,00	20,62	64,53	1.481,05
1.376,00	983,00	272,00	485,46		15,14
572,00	53,00		169,19		41,57
983,00	24.994,50		83,35		13,64
53,00	42,00		243,21		87,38
24.994,50	22,00				32,76
42,00	120,00				295,04
22,00	134,00				
120,00	272,00				
134,00					
272,00					
70.981,20	48.823,50	25.584,50	106.064,82	84.605,48	2.474,87

Atestado emitido pela DESO para a Construtora CELI com vista à ampliação e melhoria do sistema de abastecimento d'água do estado de SERGIPE, fls.062/072 e CAT às fls. 060/61.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
3.808,60	5.875,30	2.581,65	10.700,55	91.216,70	38,34
1.920,10	3.925,20		103.117,00		8,12
10.443,27	2.057,95		12.479,57		3.502,31
5.875,30	132,00		411,84		
3.925,20	1.682,00				
2.057,95	1.694,05				
132,00	18,00				
1.682,00	2.581,65				
1.694,05	2.627,12				
18,00	21.347,00				
2.581,65	2.595,50				
194,00	5.807,80				
15.555,60					
2.627,12					
21.347,00					
2.595,50					
5.807,80					
82.265,14	50.343,57	2.581,65	126.708,96	91.216,70	3.548,77

Atestado emitido pela EIT para a Construtora CELI com vista à implantação do projeto de irrigação do PLATÔ DE NEÓPOLIS-SE, fls.074/079 e CAT à fl. 073.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
100,00	100,00	100,00			3.850,96
131,69	131,69	284,00			508,26
232,10	232,10	1.634,65			1.990,19
803,64	803,64	557,44			120,00
284,00	284,00	2.695,12			
1.634,65	1.634,65	746,00			
557,44	557,44	157,63			
2.695,12	2.695,12	87,00			
746,00	746,00				
157,63	157,63				
87,00	87,00				
2.177,00	2.177,00				
9.606,27	9.606,27	6.261,84	-		6.469,41

6.469,41
 J

Atestado emitido pela EMBASA para a Construtora CELI com vista à implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de SANTO AMARO-BA, fls.082/097 e CAT às fls. 080/081.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
22.825,59	1.964,75	60,00	7.922,01	6.175,58	496,76
1.964,75	1.948,00		180,22	33.510,82	1,35
1.948,00	581,70		7,23	7.483,12	410,65
581,70	586,30		37.054,17	44,03	
586,30	885,30		941,38	979,67	
885,30	60,00		8.787,21	2.587,45	
60,00	101,90		13,52	6,00	
23.054,29	1.321,00		1.659,15	183,94	
1.856,03	599,00		2.577,25	41,21	
101,90	573,00		3.732,45		
126,00	920,00		42.571,38		
420,00	116,00				
1.321,00	36,00				
599,00					
573,00					
920,00					
116,00					
36,00					
57.974,86	9.692,95	60,00	105.445,97	51.011,82	908,76

Atestado emitido pela EMBASA para a Construtora CELI com vista à ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de SALVADOR-BA, bacia do baixo Jaguaribe, fls.100/113 e CAT às fls. 098/099.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
11.459,13	176,00	1.183,04	2.531,40	7.408,68	2.297,00
176,00	978,30	481,50	516,32	8.015,36	310,87
978,30	1.183,04	732,70	102,10	15.067,00	173,40
1.183,04	481,50	1.066,20	8.406,00	1.879,62	319,31
481,50	732,70	1.887,10	4.512,00	1.485,17	
732,70	105,00	120,00	1.660,34	490,00	
105,00	1.066,20		987,48	459,06	
1.066,20	1.887,10		1.274,30	1.734,76	
1.887,10	120,00		10.048,29		
120,00			10.445,12		
			829,11		
			286,00		
			691,71		
			156,80		
			99,83		
			396,03		
			400,00		
			79,44		
			2.610,00		
			7.781,33		
18.188,97	6.729,84	5.470,54	53.813,60	36.539,65	3.100,58

Atestado emitido pela DESO para a Construtora CELI com vista à ampliação do sistema de abastecimento d'agua no município de Aracaju - SESE, fls.115/117 e CAT à fl. 114.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
1.039,75	1.039,75	1.039,75	68.590,33	13.826,00	1.158,08
85,50	85,50	543,10	6.134,00	21.453,00	1.572,02
26,00	26,00	387,30	1.070,00		
9,00	92,15	86,00	3.281,00		
92,15	17,25				
17,25	543,10				
543,10	387,30				
387,30	86,00				
86,00					

[Handwritten signature]

No: 3922
 Pro: 986/10-15


68,00					
46,40					
2.400,45	2.277,05	2.056,15	79.075,33	35.279,00	2.730,10

Atestado emitido pela DESO para a Construtora CELI com vista a execução dos serviços referentes ao coletor tronco de diâmetro 1000mm, entre os poços de visita CT-18 e CT-1 (Sub-Bacia4-1) fls.120/121 e CAT às fls. 118/119.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
17,00	90,00	1.117,00	9.267,00	8.833,00	
90,00	1.117,00		1.743,00		
1.117,00					
1.224,00	1.207,00	1.117,00	11.010,00	8.833,00	-



Edital 21/2010 - Implantação da Adutora Guanambi
Empresa/Consórcio: CONSTRUTORA JALK LTDA

Item 6.2.2.3.a

Prova de inscrição ou registro da licitante e seus responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia -CREA competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação;

fls. 04/07

(x) Sim () Não

Item 6.2.2.3.b

Declaração da própria licitante de que visitou o local onde serão executadas as obras/serviços e fornecimentos, se intercou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços;

fl. 08

(x) Sim () Não

Item 6.2.2.3.c

Atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executado(s), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por este Conselho, que comprove(m) que a licitante tenha executado obras e serviços destinados a sistema de esgotamento sanitário ou abastecimento d'água;

Atestado emitido pela
PREFEITURA
MUNICIPAL DE JAIBA
para a Construtora JALK
com vista à implantação
das obras do sistema de
esgotamento sanitário do
município de JAIBA - MG
, fls.010/059 e CAT à fl.
060.

(x) Sim () Não

3023
986/10-18
F



Item 6.2.2.3.d

Serviços a atestar		Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm (M)	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm (M)	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm (M)	Escavação de vala (M3)	Aterro ou reaterro compac. de vala (M3)	Obras civis- concreto estrutural (M3)
UNIDADE							
NECESSIDADE		10.000,00	26.000,00	33.000,00	90.000,00	90.000,00	1.500,00
ATESTADO							
Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA para a Construtora JALK com vista à implantação das obras do sistema de esgotamento sanitário do município de JAIBA - MG, fls.010/059 e CAT à fl. 060.		26.777,00	6.000,00	2.986,00	50.850,00	38.232,00	592,90
Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM para a Construtora JALK com vista à implantação das obras canalização do Riacho das Areias e implantação da Av. Marco Túlio Isaac. no bairro Capelinha, Betim - MG, fls.063/074 e CAT às fls. 075/081.		19.310,24	18.362,29	13.466,54	349.095,61	166.503,07	29.787,38
Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA para a Construtora JALK com vista à implantação das obras de infraestrutura urbana e saneamento ambiental e integrado, compreendendo a adutora de água bruta, aterro sanitário do bairro Vereda na cidade de JAIBA - MG, fls.082/089 e CAT às fls.090/095.		18.490,00	18.490,00	-	35.527,28	33.609,28	18,00
Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA para a Construtora JALK com vista às obras de urbanização no bairro Jardim Canadá na cidade de Nova Lima-MG, fls.095/101 e CAT às fls. 102/106.		54.910,59	9.983,17	7.675,27	106.078,48	95.436,79	1.539,09

ns 30/24
no 986/10-18
J

Handwritten signature and initials.

Atestado emitido pela CUCO CONTAGEM para a Construtora JALK com vista às implantação das obras de urbanização, drenagem, canalização, pavimentação e obras complementares de diversas localidades no município de Contagem-MG, fls. 107/113 e CAT às fls. 114/122.	5.430,27	5.430,27	3.347,36	31.945,39	19.970,16	278,44
Atestado emitido pela CONTERRA para a Construtora JALK com vista às implantação da urbanização do bairro dos Olíis na cidade de Contagem-MG, fls. 123/125 e CAT às fls. 126/128.	3.314,58	3.314,58	2.920,88	19.940,37	9.559,44	-
Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM-MG para a Construtora JALK com vista a implantação das obras de drenagem e pavimentação em vias permanentes aos bairros Amazonas e Vila Universalem Betim-MG, fls. 129/133 e CAT às fls. 134/136.	4.510,32	4.226,52	3.239,82	19.580,20	9.866,50	-
Atestado emitido pela LAGOA DOS INGLESES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS para a construtora JALK com vista a implantação da infraestrutura do Residencial 6 da Península dos Pássaros, Alphaville LAGOA DOS INGLESES - Nova Lima - MG, fls. 137/156 e CAT às fls. 157/162.	19.446,00	11.017,00	1.741,00	498,46	71,00	2.791,21
Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA para a construtora JALK com vista a implantação das obras de terraplanagem, drenagem, pavimentação, urbanização e obras complementares no bairro Canaan no município de Juatuba - MG, fls. 163/168 e CAT às fls. 169/172.	925,67	925,67	725,67	3.985,27	6.087,37	250,44

3025
 986/10-18
 7.000.000



Atestado emitido pela ARG para a construtora JALK com vista a execução de parte das obras e serviços de tratamento da Bacia Hidrográfica do RIACHO DA AREIAS município de Betim - MG, fls.173/178 e CAT às fls. 179/182.	3.314,82	2.549,75	736,07	109.350,73	28.005,78	4.830,30
TOTAL	156.429,49	80.299,25	36.838,61	726.851,79	407.341,39	40.087,76
VERIFICAÇÃO	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Item 6.2.2.3.e

Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, engenheiro civil habilitado, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional executado serviço relativo à obra de sistema de abastecimento d'água ou sistema de esgotamento sanitário;

Responsável técnico:
GERALDO EUSTÁQUIO
DA FONSECA
(empregado conforme
CTPS às fls.183/188 -
atestado as fls 010/062)

(x) Sim () Não

Fls. 3026
Data 986/10-18
Assinatura

Assinatura
Lo

3027
986110-18

Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA para a Construtora JALK com vista à implantação das obras do sistema de esgotamento sanitário do município de JAÍBA - MG , fls.010/059 e CAT à fl. 060

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
256,00	256,00	1.200,00	225,00	10.000,00	1,00
1.200,00	1.200,00	836,00	110,00	572,00	1,00
836,00	836,00	700,00	80,00	5.060,00	25,00
700,00	700,00	250,00	30,00	9.660,00	17,00
250,00	250,00		199,00	8.865,00	34,00
3.261,00	1.449,00		69,00	785,00	34,00
8.666,00	108,00		3,00	1.730,00	36,30
7.413,00	634,00		2,00	645,00	34,00
1.449,00	547,00		7.000,00	650,00	312,00
302,00	20,00		7.000,00	70,00	25,60
108,00			6.800,00	60,00	71,00
634,00			220,00	2,00	2,00
547,00			136,00	130,00	
355,00			21,00	3,00	
305,00			500,00		
20,00			3.100,00		
40,00			1.098,00		
435,00			38,00		
			14,00		
			21,00		
			171,00		
			126,00		
			21,00		
			1.243,00		
			118,00		
			7,00		
			222,00		
			1.065,00		
			112,00		
			1.985,00		
			55,00		
			20,00		
			105,00		
			470,00		
			165,00		
			15,00		
			4.785,00		
			165,00		
			10,00		
			255,00		
			1.460,00		
			105,00		
			1.945,00		
			40,00		
			15,00		
			105,00		
			365,00		
			100,00		
			15,00		
			4.690,00		
			120,00		
			10,00		
			250,00		
			1.060,00		
			90,00		
			145,00		
			10,00		
			1,00		
			10,00		
			65,00		
			10,00		
			350,00		
			20,00		
			20,00		
			165,00		
			15,00		
			5,00		
			20,00		

Fls. 3028
Proc. 986/16-18


125,00
15,00
40,00
45,00
330,00
5,00
60,00
60,00
210,00
20,00
20,00
305,00
305,00
222,00
100,00
1,00

26.777,00 6.000,00 2.986,00 50.850,00 38.232,00 592,90

Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM para a Construtora JALK com vista à implantação das obras canalização do Riacho das Areias e implantação da Av. Marco Túlio Isaac, no bairro Capelinha, Betim - MG, fls.063/074 e CAT às fls. 075/081.

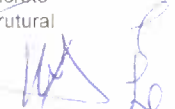
Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
3.647,75	3.647,75	2.359,45	38.845,94	94.344,68	556,41
2.359,45	2.359,45	1.856,30	33.760,06	70.159,24	1.751,37
1.856,30	1.856,30	186,00	18.706,05	1.999,15	9.652,38
186,00	186,00	205,90	7.056,59		16.779,22
205,90	205,90	45,00	5.000,00		1.048,00
45,00	45,00	42,00	27.375,27		
30,30	30,30	35,20	20.918,29		
42,00	42,00	14,20	13.779,13		
35,20	35,20	226,50	149.235,65		
5,00	5,00	2.245,00	32.249,88		
14,20	14,20	102,70	175,56		
103,80	103,80	2.830,24	157,75		
369,80	3.057,00	578,15	1.835,44		
3.057,00	226,50	337,16			
226,50	2.245,00	783,09			
2.245,00	102,70	234,50			
102,70	2.830,24	15,20			
2.830,24	337,16	337,16			
578,15	783,09	783,09			
337,16	234,50	234,50			
783,09	15,20	15,20			
234,50					
15,20					
19.310,24	18.362,29	13.466,54	349.095,61	166.503,07	29.787,38

Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA para a Construtora JALK com vista à implantação das obras de infraestrutura urbana e saneamento ambiental e integrado, compreendendo a adutora de água bruta, aterro sanitário do bairro Vereda na cidade de JAIBA - MG, fls.082/089 e CAT às fls.090/095.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
18.490,00	18.490,00		165,00	31.617,28	18,00
			302,00	1.992,00	
			928,00		
			437,00		
			30.377,50		
			500,00		
			1.582,00		
			236,00		
			499,93		
			499,85		
18.490,00	18.490,00	-	35.527,28	33.609,28	18,00

Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA para a Construtora JALK com vista às obras de urbanização no bairro Jardim Canadá na cidade de Nova Lima, fls.095/101 e CAT às fls.102/106.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
---	---	---	----------------------	---------------------------------------	--

dia 30/29
 Proc 986/10-15
 J

10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
2.049,50	1.718,30	2.401,05	3.326,97	54.572,23	1.460,59
1.718,30	2.401,05	2.161,45	4.208,85	23.163,42	78,50
2.401,05	2.161,45	1.254,20	3.596,56	17.701,14	
2.161,45	1.254,20	1.185,16	5.403,63		
1.254,20	1.185,16	375,21	2.075,41		
1.185,16	375,21	60,30	5.418,58		
375,21	60,30	237,90	2.843,71		
4.038,76	237,90		14.458,91		
89,50	383,90		5.834,84		
13.803,13	205,70		303,32		
231,80			33,23		
493,50			37.821,90		
60,30			3.353,99		
237,90			1.886,12		
14.698,33			315,68		
8.947,00			83,69		
354,00			26,52		
221,90			148,67		
383,90			11.901,03		
205,70			3.036,87		
54.910,59	9.983,17	7.675,27	106.078,48	95.436,79	1.539,09

Atestado emitido pela CUCO CONTAGEM para a Construtora JALK com vista às implantação das obras de urbanização, drenagem, canalização, pavimentação e obras complementares de diversas localidades no município de Contagem-MG, fls.107/113 e CAT às fls.114/122.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
1.545,71	1.545,71	1.532,42	298,51	12.274,90	213,77
537,20	537,20	541,30	1.293,56	7.695,26	64,67
1.532,42	1.532,42	739,04	145,59		
541,30	541,30	223,10	5.728,55		
739,04	739,04	311,50	14.049,98		
223,10	223,10		2.933,09		
311,50	311,50		38,13		
			2.938,94		
			1.160,09		
			3.358,95		
5.430,27	5.430,27	3.347,36	31.945,39	19.970,16	278,44

Atestado emitido pela CONTERRA para a Construtora JALK com vista às implantação da urbanização do bairro dos Oitis na cidade de Contagem-MG, fls.123/125 e CAT às fls.126/128.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
393,70	393,70	1.816,40	3.073,91	9.559,44	
1.816,40	1.816,40	519,50	13.187,80		
519,50	519,50	424,00	3.678,66		
424,00	424,00	22,98			
22,98	22,98	138,00			
138,00	138,00				
3.314,58	3.314,58	2.920,88	19.940,37	9.559,44	-

Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM-MG para a Construtora JALK com vista a implantação das obras de drenagem e pavimentação em vias permanentes aos bairros Amazonas e Vila Universal em Betim-MG, fls.129/133 e CAT às fls. 134/136.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
248,80	248,80	303,70	12,96	2.656,45	
303,70	303,70	145,58	1.988,85	62,60	
145,58	145,58	194,80	464,47	7.147,45	
194,80	194,80	1.266,11	1.181,19		
78,80	737,90	363,29	1.223,97		
205,00	1.266,11	272,86	285,87		
737,90	363,29	472,98	25,32		
1.266,11	272,86	220,50	7.626,62		

363,29	472,98	3.904,19		
272,86	220,50	2.866,76		
472,98				
220,50				
4.510,32	4.226,52	3.239,82	19.580,20	9.866,50

3030
986110-18
P.O.
RUSTON

Atestado emitido pela LAGOA DOS INGLESES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS para a construtora JALK com vista a implantação da infraestrutura do Residencial 6 da Península dos Pássaros, Alphaville LAGOA DOS INGLESES - Nova Lima - MG, fls.137/156 e CAT às fls. 157/162.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
1.100,00	1.100,00	1.128,00	173,00	26,00	40,23
3.061,00	3.061,00	129,00	14,00	5,00	72,02
1.128,00	1.128,00	88,00	150,00	20,00	17,78
129,00	129,00	182,90	161,46	20,00	17,78
88,00	88,00	74,90			48,57
540,00	196,00	93,20			48,57
200,00	1.620,00	9,00			701,80
46,00	750,00	36,00			117,15
196,00	1.020,00				287,39
240,00	984,00				53,60
1.620,00	237,00				132,10
750,00	171,00				261,10
1.020,00	137,00				363,50
189,00	182,90				8,50
984,00	74,90				23,90
237,00	93,20				61,10
1.128,00	9,00				196,14
171,00	36,00				43,11
6.086,00					219,00
137,00					77,87
182,90					
74,90					
93,20					
9,00					
36,00					
19.446,00	11.017,00	1.741,00	498,46	71,00	2.791,21

Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA para a construtora JALK com vista a implantação das obras de terraplanagem, drenagem, pavimentação, urbanização e obras complementares no bairro Canaan no município de Juatuba - MG, fls.163/168 e CAT às fls. 169/172.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
200,00	200,00	181,20	1.846,41	106,17	250,44
181,20	181,20	157,30	1.476,82	3.781,24	
157,30	157,30	387,17	662,04	2.199,96	
387,17	387,17				
925,67	925,67	725,67	3.985,27	6.087,37	250,44

Atestado emitido pela ARG para a construtora JALK com vista a execução de parte das obras e serviços de tratamento da Bacia Hidrográfica do RIACHO DA AREIAS município de Betim - MG, fls.173/178 e CAT às fls. 179/182.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
647,75	647,75	447,22	3.024,52	1.333,88	175,95
1.027,50	1.027,50	191,00	639,14	26.671,90	1.446,94
874,50	874,50	97,85	36.420,46		3.176,41
447,22			28.604,94		14,50
191,00			35.113,62		16,50
97,85			5.548,05		
12,00					
17,00					
3.314,82	2.549,75	736,07	109.350,73	28.005,78	4.830,30

Handwritten signature and date 26/12/2018.

Edital 21/2010 - Implantação da Adutora Guanambi
Empresa/Consórcio: CONSÓRCIO GMEC-VEGA

Item 6.2.2.3.a

Prova de inscrição ou registro da licitante e seus responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia -CREA competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação.

fls. 74/91

(x) Sim () Não

Item 6.2.2.3.b

Declaração da própria licitante de que visitou o local onde serão executadas as obras/serviços e fornecimentos, se intercou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços;

fl. 92/94

(x) Sim () Não

Item 6.2.2.3.c

Atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executado(s), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por este Conselho, que comprove(m) que a licitante tenha executado obras e serviços destinados a sistema de esgotamento sanitário ou abastecimento d'água;

Atestado emitido pela CERB para a Construtora GEMEC com vista à implantação do sistema de abastecimento de água de Canabrava município de MALHADA - BA, fls.120/128 e CAT às fls. 118/119.

(x) Sim () Não

3031
986/10-18
11/11/11

Item 6.2.2.3.d

Serviços a atestar	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm (M)		Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm (M)		Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm (M)		Escavação de vala (M3)		Aterro ou reaterro compac. de vala (M3)		Obras civis- concreto estrutural (M3)	
	UNIDADE		NECESSIDADE		ATESTADO							
			10.000,00		26.000,00		33.000,00		90.000,00		90.000,00	
Atestado emitido pela CHESF para a Construtora GEMEC com vista à implantação dos serviços complementares do sistema adutor de recalque e da rede de gravidade do projeto BARREIRAS, bloco 2, integrante do reassentamento de Itaparica-PE, fls 097/117 e CAT à fl. 095/96.	5.241,70		5.211,55		5.186,30		15.344,47		15.964,35		186,50	
Atestado emitido pela CERB para a Construtora GEMEC com vista à implantação do sistema de abastecimento de água de Canabrava município de MALHADA - BA, fls.120/128 e CAT às fls. 118/119.	12.700,75						11.491,00		8.867,00		44,00	
Atestado emitido pela SSH - SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS - BA para a Construtora GEMEC com vista à implantação das obras do setor 3 do Projeto de Irrigação Ponto Novo - BA, fls.131/135 e CAT às fls. 129/130.	3.390,00		2.574,00				1.916,81		1.113,20		30,93	
Atestado emitido pela EMBASA para a Construtora GEMEC com vista à ampliação do sistema de abastecimento de água de Coração de Maria - BA, fls.138/149 e CAT às fls. 136/137.	12.993,00		12.669,00				12.501,01		9.293,80		222,68	

3032
98610-18
7

20-1

77

Atestado emitido pela EIT para a Construtora GEMEC com vista à ampliação de parte da Barragem de PINDOBAÇU, município de Pindubaçu - BA, fls. 152/158 e CAT às fls. 150/151.	-	-	-	-	-	5 282,93
Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA para a Construtora GEMEC com vista à execução das obras do sistema de esgoto sanitário na localidade de Amoreiras - Itaparica - BA, fls. 162/164 e CAT às fls. 160/161.	6 800,00	300,00	-	6 812,45	3 841,00	-
Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA para a Construtora GEMEC com vista à execução das obras do sistema de esgoto sanitário na localidade de Praia de Búzios - Itaparica - BA, fls. 165/168 e CAT às fls. 160/161.	4 164,55	10,00	-	5 366,43	2 945,70	15,30
Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DA VITÓRIA para a Construtora GEMEC com vista à implantação das obras de Esgotamento Sanitário Infra-Estrutura na cidade de Santa Maria da Vitória e seu Distritos - BA, fls. 171/176 e CAT às fls. 169/170.	49 602,86	5 968,88	-	71 698,66	71 595,02	97,70
Atestado emitido pela ÁGUAS DO AMAZONAS para a Construtora VEGA com vista à melhorias e expansão do sistema de abastecimento de água da cidade de Manaus - AM, fls. 178/189 e CAT à fl. 177.	41 126,40	39 714,00	28 469,00	110 793,61	34 243,53	4 664,51
TOTAL	136.019,26	66.447,43	33.655,30	235.924,44	147.863,60	10.544,55

3033
986/10-18

20-
[Assinatura]

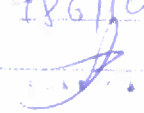
VERIFICAÇÃO	OK	OK	OK	OK	OK	OK
-------------	----	----	----	----	----	----

Item 6.2.2.3.e

Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, engenheiro civil habilitado, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo T

Responsável técnico:
ANTÔNIO CARLOS DE
GODOY MATOS (sócio
conforme fls. 011/027 -
atestado à fl.0970117)

(x) Sim () Não

No. 3034
 Proc 986110-18




3035
986/10-18

Atestado emitido pela CHESF para a Construtora GEMEC com vista à implantação dos serviços complementares do sistema adutor de recalque e da rede de gravidade do projeto BARREIRAS, bloco 2, integrante do reasentamento de Itaparica-PE, fls.097/117 e CAT à fl. 095/96.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
25,25	25,25	38,60	884,03	231,55	41,52
38,60	38,60	26,70	138,33	10.436,99	2,94
26,70	26,70	1.938,65	419,50	5.295,81	42,97
30,15	1.938,65	1.260,00	1.551,00		33,61
1.938,65	1.260,00	1.922,35	1.453,00		56,44
1.260,00	1.922,35		8.332,31		9,02
1.922,35			2.566,30		
5.241,70	5.211,55	5.186,30	15.344,47	15.964,35	186,50

Atestado emitido pela CERB para a Construtora GEMEC com vista à implantação do sistema de abastecimento de água de Canabrava município de MALHADA - BA, fls.120/128 e CAT às fls. 118/119.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
3.974,00			1.208,00	1.360,00	44,00
8.630,00			80,00	2.953,00	
6,00			302,00	4.554,00	
9,75			1.208,00		
6,00			3.000,00		
55,00			172,00		
20,00			280,00		
			4.979,00		
			262,00		
12.700,75	-	-	11.491,00	8.867,00	44,00

Atestado emitido pela SSH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HÍDRICOS - BA para a Construtora GEMEC com vista à implantação das obras do setor 3 do Projeto de Irrigação Ponto Novo - BA, fls.131/135 e CAT às fls. 129/130.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
612,00	612,00		1.888,21	1.113,20	7,43
420,00	564,00		28,60		7,50
384,00	1.164,00				16,00
564,00	198,00				
1.164,00	36,00				
198,00					
36,00					
12,00					
3.390,00	2.574,00	-	1.916,81	1.113,20	30,93

Atestado emitido pela EMBASA para a Construtora GEMEC com vista à ampliação do sistema de abastecimento de água de Coração de Maria - BA, fls.138/149 e CAT às fls. 136/137.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
41,00	41,00		44,32	53,44	12,99
11.524,00	11.524,00		34,35	417,41	4,03
1.104,00	1.104,00		428,56	3.385,44	44,62
324,00			1.764,96	578,42	53,21
			541,40	2.513,63	9,77
			4.097,90	469,50	97,36
			16,38	380,80	0,70
			665,30	1.495,16	
			1,58		
			10,49		

[Handwritten signature and initials]

3036
986/10-18

			373,68		
			2.644,33		
			380,80		
			1.496,96		
12.993,00	12.669,00	-	12.501,01	9.293,80	222,68

Atestado emitido pela EIT para a Construtora GEMEC com vista à ampliação de parte da Barragem de PINDOBAÇU, município de Pindobaçu - BA, fls.152/158 e CAT às fls. 150/151.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
-	-	-	-	-	5.282,93 5.282,93

Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA para a Construtora GEMEC com vista à execução das obras do sistema de esgoto sanitário na localidade de Amoreiras - Itaparica - BA, fls.162/164 e CAT às fls. 160/161.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
4.710,00	300,00		100,05	2.520,00	
300,00			4.706,00	1.321,00	
90,00			19,40		
1.700,00			1.987,00		
6.800,00	300,00	-	6.812,45	3.841,00	-

Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA para a Construtora GEMEC com vista à execução das obras do sistema de esgoto sanitário na localidade de Praia de Búzios - Itaparica - BA, fls.165/168 e CAT às fls. 160/161.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
3.358,00	10,00		153,54	2.051,60	2,00
326,55			12,32	190,20	13,30
470,00			3.761,00	543,60	
10,00			205,73	160,30	
			52,40		
			10,00		
			1,00		
			998,20		
			172,24		
4.164,55	10,00	-	5.366,43	2.945,70	15,30

Atestado emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DA VITÓRIA para a Construtora GEMEC com vista à implantação das obras de Esgotamento Sanitário Infra-Estrutura na cidade de Santa Maria da Vitória e seu Distritos - BA, fls.171/176 e CAT às fls. 169/170.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
44,00	4.247,90		36.869,65	66.020,75	97,70
253,31	1.114,82		18.894,00	3.621,92	
4.247,90	546,16		14.206,03	200,00	
1.114,82	60,00		1.728,98	1.752,35	
546,16					
10.230,91					
803,06					
11.321,31					
3.071,59					
860,00					
14.460,00					
17,60					
18,20					

Handwritten signature and initials.

60,00
88,00
2.466,00
49.602,86

5.968,88

-

71.698,66

71.595,02

97,70

Atestado emitido pela ÁGUAS DO AMAZONAS para a Construtora VEGA com vista à melhorias e expansão do sistema de abastecimento de água da cidade de Manaus - AM, fls.178/189 e CAT à fl. 177.

Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 100 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 200 mm	Assentamento de tubos diâmetro igual ou superior a 600 mm	Escavação de vala	Aterro ou reaterro compac. de vala	Obras civis- concreto estrutural
10.000 m	26.000 m	33.000 m	90.000 m3	90.000 m3	1.500 m3
37.160,00	37.160,00	6.412,00	76.525,26	28.121,53	728,42
698,00	698,00	1.500,00	6.122,00	6.122,00	217,03
219,04	356,00	6.685,00	28.146,35		2.008,00
1.193,36	1.500,00	12.406,00			88,00
356,00		838,00			654,00
1.500,00		178,00			23,61
		110,00			728,42
		130,00			217,03
		210,00			
41.126,40	39.714,00	28.469,00	110.793,61	34.243,53	4.664,51

3037
986/10-18
J

J
T
K

3038
No. 986/10-18
[Signature]

ANEXO III

[Signature]

[Signature]

EDITAL Nº 21/10

Execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios de Malhada, Iuiu, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina, Guanambi e Caetitê, localizados no Estado da Bahia.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ITEM 6.2.2.1. DO EDITAL	CONSÓRCIO :GDK/ÔNIX			CONSÓRCIO:GMEC/VEGA	
	GDK	ÔNIX	GMEC	VEGA	
a) Registro Comercial, no caso de Empresa Isolada;	—	—	—	—	—
b). Ato constitutivo, estatuto ou contrato social ;	OK! Fls. 10/32 da proposta	OK! Fls.	OK! Fls. 011	OK! Fls.	OK! Fls.
c) Procuração por instrumento público / Carta de credenciamento;	OK! Fls.053 João Francisco dde Jesus Andrade e Nilton Sérgio dos Santos	OK! Fls.	OK! Fls. 10 Sávio Rubens Souza Andrade	OK! Fls. 09- Sidnei Ribeiro	OK! Fls. 09- Sidnei Ribeiro
d) Declaração de inexistência de fato superveniente à expedição do SICAF que impeça sua habilitação, prevista no § 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 e declaração da Licitante de que não está declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública, e que não está impedida de licitar ou contratar com a CODEVASF, bem como de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF ;	OK! Fls. 050	OK! Fls. 052	OK! Fls.001/48	OK! Fls.54	OK! Fls.54
e) Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio;	OK! Fls.198 LÍDER: GDK Percentual: 80%	OK! Fls. 198 Membro: ÔNIX Percentual: 20 %	OK! Fls. 007 Líder:GMEC Percentual: 98%	OK! Fls.007 Membro: VEGA Percentual: 2%	OK! Fls.007 Membro: VEGA Percentual: 2%



Fls. 3039
Proc. 386/10-R
Pública

EDITAL Nº 21/10

Execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios de Malhada, Iuiu, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina, Guanambi e Caetitê, localizados no Estado da Bahia.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ITEM 6.2.2.1. DO EDITAL	CONSÓRCIO :MRM/MAF			CONSÓRCIO :LUCAIA/PRODUMAN/SOENGE		
	MRM	MAF	LUCAIA	PRODUMAN	SOENGE	
a) Registro Comercial, no caso de Empresa Isolada;	—	—	-	-	-	
b). Ato constitutivo, estatuto ou contrato social ;	OK! Fls. 09 da proposta	OK! Fls. 12/13	OK! Fls. 1918	OK! Fls. 2098	OK. Fl.	
c) Procuração por instrumento público / Carta de credenciamento;	OK! Fls.206	OK! Fls. 206	OK! Fls. 10 Sávio Rubens Souza Andrade	OK! Fls. 2049 Galba Antônio de Negreiros Besa Júnior		
d) Declaração de inexistência de fato superveniente à expedição do SICAF que impeça sua habilitação, prevista no § 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 e declaração da Licitante de que não está declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública, e que não está impedida de licitar ou contratar com a CODEVASF, bem como de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF ;	OK! Fls. 11	OK! Fls. 14	OK! Fls. 1968	OK! Fls.2050	OK. Fl. 2103	
e) Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio;	OK! Fls.02 Líder: MRM Percentual: 80%	OK! Fls. 198 Membro: MAF Percentual: 20 %	OK! Fls. 1908 Líder:Lucaia Percentual: 40%	OK! Fls.1910 Membro: Produman Percentual: 40%	OK? Fls. 1910 Membro: Soenge Percentual: 20%	

3040
986/108



26

EDITAL Nº 21/10

Execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios de Malhada, Iuiu, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina, Guanambi e Caetitê, localizados no Estado da Bahia.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ITEM 6.2.2.1. DO EDITAL		EMPRESAS		
		CELI	EIT	JALK
a). Registro Comercial, no caso de Empresa Isolada;		—	—	—
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social ;		OK! Fls. 004	OK! Fls. 004	OK! Fls.
c) Procuração por instrumento público / Carta de credenciamento;		OK! Fls.139	OK! Fls. 169	OK! Fls.2604
d) Declaração de inexistência de fato superveniente à expedição do SICAF que impeça sua habilitação, prevista no § 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 e declaração da Licitante de que não está declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública, e que não está impedida de licitar ou contratar com a CODEVASF, bem como de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF ;		OK! Fls. 006	OK! Fls. 005	OK! Fls.2605

Fls. 304
Pag. 986/1018
F. 1234 A



26

Fig. 3042
Proc. 986/1218
P

ANEXO IV

10

EDITAL Nº 21/10

Execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios de Malhada, Iuiu, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina, Guanambi e Cactité, localizados no Estado da Bahia.

REGULARIDADE FISCAL

ITEM 6.2.2.2. DO EDITAL	CONSÓRCIO:GDK/ÔNIX		CONSÓRCIO: GMEC/VEGA	
	GDK	ÔNIX	GMEC	VEGA
a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), no prazo de validade -	OK - Fl. 057/60	OK-Fl. 58/61	OK-SICAF Fl. 1709/1718	OK- Fl. 1719
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a sua atividade e compatível com o objeto contratual - “b”	OK-SICAF Fl. 60	OK-SICAF Fl. 61	SICAF Fl.	SICAF Fl.
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma e validade da Lei. • Certidão Negativa com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União; • Certidão Negativa com a Fazenda Estadual, onde se situa a sede da Empresa; • Certidão Negativa com a Fazenda Municipal, da sede da Empresa.	—	—	—	—
d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante Certidão Negativa de Débitos com a Previdência Social - (Certidão Negativa de Débito Previdência Social - CND), com validade em vigor;	OK- Fl. 065	OK- Fl. 68	OK- Fl. 1724	OK- Fl. 1725
e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor.	OK- Fl. 67	OK- Fl. 69	OK-Fl. 1721/1726	OK- Fl. 1722/1727
	OK- Fl. 67	OK- Fl. 70	OK-Fl. 1720/1728	OK- Fl. 1720/1723/1729
	OK- Fl. 72	OK- Fl. 73	OK- Fl. 1733	OK- Fl. 1734
	OK-Fl. 75	OK- Fl. 76	OK-Fl. 1735	OK- Fl. 1736

3043
9/6/10
CA

26-7
[Assinatura]

EDITAL Nº 21/10

Execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina, Guanambi e Caetitê, localizados no Estado da Bahia.

REGULARIDADE FISCAL

ITEM 6.2.2.2. DO EDITAL	CONSÓRCIO			CONSÓRCIO		
	MRM	MAF	LUCAIA	PRODUMAN	SOENGE	
a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), no prazo de validade -	OK-SICAF Fl. 2266	OK-SICAF Fl. 2269	OK-Fl. 1970	OK- Fl. 2052	OK-Fl. 2113	
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede d o licitante, pertinente a seu de atividade e compatível com o objeto contratual – “b”	OK-SICAF Fl. 2266	OK-SICAF Fl. 2269	OK-Fl. 1970	OK-Fl. 2052	OK- Fl. 2113	
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma e validade da Lei. • Certidão Negativa com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União; • Certidão Negativa com a Fazenda Estadual, onde se situa a sede da Empresa; • Certidão Negativa com a Fazenda Municipal, da sede da Empresa.	—	—	—	—	—	
d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante Certidão Negativa de Débitos com a Previdência Social -(Certidão Negativa de Débito Previdência Social – CND), com validade em vigor;	OK-SICAF Fl. 2266	OK-SICAF Fl. 2269	OK-Fl. 1973	OK-Fl. 2055	Ok-Fl. 2116	
	OK-SICAF Fl. 2266	OK-SICAF Fl. 2269	OK-Fl. 1971/1974	OK-Fl. 2056	Ok- Fl. 2113/217	
	OK-SICAF Fl. 2266	OK-SICAF Fl. 2269	OK-Fl. 1972/1975	OK-Fl. 2057	Ok- Fl. 2114/2118	
e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor.	OK-SICAF Fl. 2266	OK-SICAF Fl. 2269	OK-Fl. 1976	OK-Fl. 2058	OK-Fl. 2120	
	OK-SICAF Fl. 2266	OK-SICAF Fl. 2269	OK-Fl. 1977	OK- Fl. 2059	OK-Fl. 2122	

3044
Proc. 986/10-78
2010-01

20
WB

EDITAL Nº 21/10

Execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios de Malhada, Iuiu, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina, Guanambi e Caetitê, localizados no Estado da Bahia.

REGULARIDADE FISCAL

ITEM – Regularidade Fiscal 6.2.2.2.		EMPRESAS		
		CELI	EIT	JALK
a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), no prazo de validade -		SICAF Fl. 004	SICAF Fl. 004	SICAF Fl. 2793
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a sua atividade e compatível com o objeto contratual – “b”		SICAF Fl. 004	SICAF Fl. 004	SICAF Fl. 2793
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma e validade da Lei.		—	—	—
• . Certidão Negativa com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;		SICAF Fl. 004	SICAF Fl. 004	SICAF Fl. 2793
• . Certidão Negativa com a Fazenda Estadual, onde se situa a sede da Empresa;		SICAF Fl. 004	SICAF Fl. 004	SICAF Fl. 2793
• . Certidão Negativa com a Fazenda Municipal, da sede da Empresa.		SICAF Fl. 004	SICAF Fl. 004	SICAF Fl. 2793
d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante Certidão Negativa de Débitos com a Previdência Social – (Certidão Negativa de Débito Previdência Social – CND), com validade em vigor;		SICAF Fl. 004	SICAF Fl. 004	SICAF Fl. 2793
e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor.		SICAF Fl. 004	SICAF Fl. 004	SICAF Fl. 2793

Nº 3045
Proj. 986/10-18
F. G. A. C. A.

te

№ 3046
№ 986/10-18

ANEXO V

EDITAL Nº 21/10

Execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios de Malhada, Iuiu, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina, Guanambi e Caetité, localizados no Estado da Bahia

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA- ITENS 4.1., 6.2.2.4. e 13.2.3.

CONSÓRCIO:GDK/ÔNIX			CONSÓRCIO: GEMEC/VEGA	
	GDK	ÔNIX	GEMEC	VEGA
ITENS 4.1., 6.2.2.4. e 13.2.3.				
a)Comprovação capital social – 4.1. e 6.2.4. R\$5.000.000,00	0k-Fl.026 R\$ 105.000.000,00	0k-Fl.150 R\$ 21.000.252,18	Fl 1673 R\$ 6.339.667,00	Fl. 1869 R\$ 6.339.667,00
b)Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo domicílio da pessoa física;	Ok-Fls. 157	OK - Fls. 161	Fls. 1871	Fls. 1873/1874
c) Balanço Patrimonial -	OK- Fl. 165	OK-Fl. 189	Fl. 1879	Fl. 1882
d) LG/SG/LC maior ou igual a 1,00 – Item 13.2.3.	Ok-Fl. 202 / SICAF LG = 1,16 SG = 1,56 LC = 1,38	Ok-Fl. 203 / SICAF LG = 7,64 SG = 8,63 LC = 3,72	Fl. 1879 LG = 2,19 SG = 2,75 LC = 3,93	Fl. / SICAF LG = SG = LC =

Fls. 3047
Data 986/10-18
Ass. [assinatura]

[assinatura]

EDITAL Nº 21/10

Execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios de Malhada, Iuiu, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina, Guanambi e Caetité, localizados no Estado da Bahia

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA- ITENS 4.1., 6.2.2.4. e 13.2.3.

ITENS 4.1., 6.2.2.4. e 13.2.3.	CONSÓRCIO:MRM/MAF		CONSÓRCIO: LUCAIA/PRODUMAN/SOENGE		
	MRM	MAF	LUCAIA	PRODUMAN	SOENGE
a)Comprovação capital social – 4.1. e 6.2.4. R\$5.000.000,00	Ok-Fl.2440 R\$ 50.000.000,00	Ok-Fl.2442 R\$ 3.131.736,00	Fl 2043 R\$ 10.000.000,00	OK- Fl. R\$ 12.200.000,00	OK. Fl 2098 R\$2.835.000,00
b)Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo domicílio da pessoa física;	Ok-Fls. 2444	OK - Fls. 2452	OK. Fls. 2032	OK -Fls.2087	OBS: Declara às folhas 2108 - EPP OK-Fls. 2251
c) Balanço Patrimonial -	OK- Fl. 2266-SICAF	OK-Fl. 2269-SICAF	OK -Fl. 02034	OK - Fl. 2089	Ok-2253/2256
d) LG/SG/LC maior ou igual a 1,00 – Item 13.2.3.	Ok-Fl. LG = 2,81 SG = 3,28 LC = 2,86	Ok-Fl. LG = 2,72 SG = 2,72 LC = 2,72	Fl. 1440 LG = 3,77 SG = 4,25 LC = 4,42	Fl. 2089 LG = 1,68 SG = 2,21 LC = 1,66	Fl. 1442 LG = 4,36 SG = 4,86 LC = 11,71

Fla. 304,8
Proc. 986/10-8
Trib. 1.ª



3049
986/10-8
F. B. A.

ANÁLISE ECONÔMICO-FIANÇEIRA EDITAL 21/2010 – Item 13.2.3.2

EMPRESA: PRODUMAN ENGENHARIA LTDA

DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO ÀS FOLHAS 2089

$$13.2.3.2. LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Onde:

LG - Liquidez Geral

SG - Solvência Geral

LC - Liquidez Corrente

12.3.3.3.A empresa que apresentar resultado igual ou maior que 1 (um) dos índices referidos no Subitem 13.2.3.2, acima, será considerada habilitada. Caso a licitante apresente resultado menor que 1 (um) será considerada inabilitada..

$$LC = \frac{44.862.372,01 + 552.040,15}{27.000.58,78} = \frac{45.414.413,17}{27.000.758,78} = 1,68$$

$$SG = \frac{59.655.954,78}{27.000.758,78} = 2,21$$

$$LC = \frac{44.862.372,02}{27.000.758,78} = 1,66$$

F. B. A.

EDITAL Nº 21/10

Execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios de Malhada, Iuiu, Palmas de Monte Alto, Candiba, Pindaí, Matina, Guanambi e Caetité, localizados no Estado da Bahia

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA- ITENS 4.1., 6.2.2.4. e 13.2.3.

EMPRESAS				
ITENS 4.1., 6.2.2.4. e 13.2.3.		CELI	EIT	JALK
a) Comprovação capital social – 4.1. e 6.2.4.		Fl.125 R\$ 212.764.759,00	Fl. 165 R\$ 473.682.000,00	Fl.2789 R\$ 10.910.000,00
b) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo domicílio da pessoa física;		Fls. 135	Fls. 165/167	Fls. 2792
c) Balanço Patrimonial -		Fl. 004-SICAF	Fl. 004 / SICAF	Fl. 00 / SICAF
d) LG/SG/LC maior ou igual a 1,00 – Item 13.2.3.		Fl. 1434 / SICAF LG = 8,21 SG = 8,57 LC = 5,94	Fl. 004 / SICAF LG = 3,35 SG = 3,35 LC = 3,27	Fl. 2793 / SICAF LG = 1,50 SG = 2,66 LC = 1,74

Fls. 3050
Proc. 986/10-18
PÚBLICA

20